

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 602, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 136/2013
AV 271/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 107, de 02 de maio de 2011, que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Franca, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 136

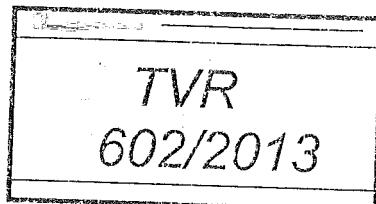
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;



136/13



2

15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;

16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;

17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;

18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;

19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;

20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;

21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Saciedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;

22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missionária Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;

23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;

24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;

25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;

26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;

28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;

29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;

30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;

31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;

32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;

33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;

34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ADP".

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

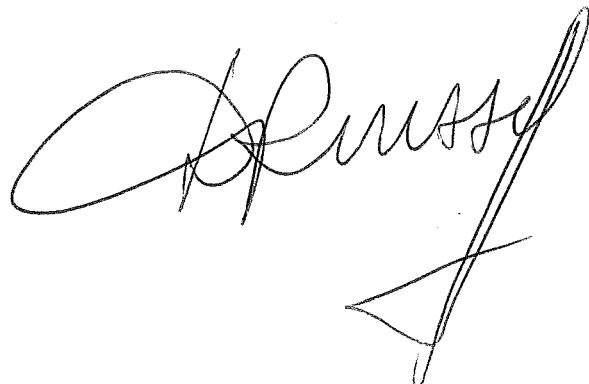
36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

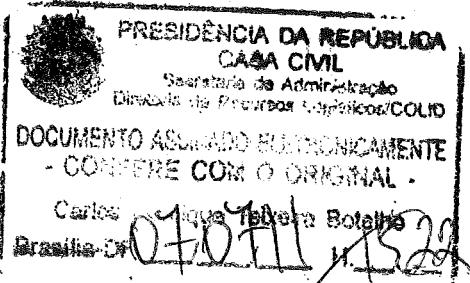
Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wagner", is positioned above a handwritten date. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'W' at the beginning.

PORT. 107/11

RFMC

33103-12036



EM nº. 231/2011 - MC

Brasília, 23 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº. 53000.005957/2010, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2010.

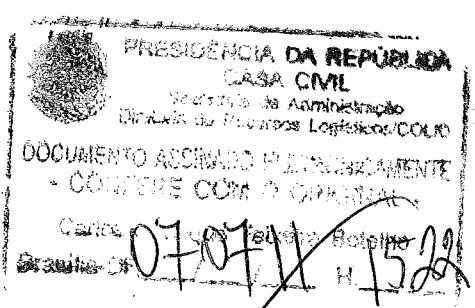
2. A outorga foi deferida à **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.**, pela Portaria nº 145, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1980, e renovada pela Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2007, referendada pelo Decreto Legislativo nº 344, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

RETIFICAÇÃO	
DOU DE:	<u>20/05/2011</u>
Página:	<u>72</u> Seção <u>1</u>
ANOTADO POR:	<u>Yolice</u>

PORTRARIA N° 107 , DE 02

Serviço	Público Federal
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
<u>19/05/2011</u>	
Seção	<u>1</u> Página <u>104</u>
Yolice	
Rubrica	

DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005957/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 2010, a permissão outorgada à **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.**, pela Portaria nº 145, de 24 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1980, e renovada pela Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2007, referendada pelo Decreto Legislativo nº 344, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
 Ministro de Estado das Comunicações

EM/232/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NT 120713

16/07/2013

INTERESSADO:

PROCESSO : 53000.005957/2010
 INTERESSADO : RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE OUTORGA
 CIDADE: FRANCA - SP

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Siapa		21/08/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Ses Comunicações
01/06/2010
Deputado Leônio
2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE REVISÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Despacho: 720 /2010

Referência.: Nº 53000.005957/2010

Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 18 de Fevereiro de 2010.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO

Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 01/03/2010

VANEA RABELO

COORDENADOR(A) -GERAL GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

**EXMO. SR.
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

Ministério das Comunicações
FB. 02
Rubricado
335

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRA SÍLIA - DF

03000 006007/2010-94

SEPRODOL/LOG/COLOG/CRL/SPD

03/02/2010-09:33

GAR/Deve

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de FRANCA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, requer a V. Sa. se digne a apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente **pedido de renovação**, por novo período, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de FRANCA, Estado de São Paulo.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Franca, 13 de Janeiro de 2010.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.

Sebastião Campanaro

Diretor

Data	10/02/2010
De:	EDAP
Para:	Sedap
E-mail Recimento:	
E-mail Filial:	
<input checked="" type="checkbox"/> Ausência e Desliberação	
<input type="checkbox"/> Imp. var Recunha	
<input type="checkbox"/> Preparar fatura	
<input type="checkbox"/> Responder ao interessado	
E-mail Rec.	
E-mail Filial:	
Prévio:	
Assunto: Reunião de Negociação - 10/02/2010	
Caro(a) Sr. Fábio Recende	
Dir. de Logística	

DECLARAÇÃO

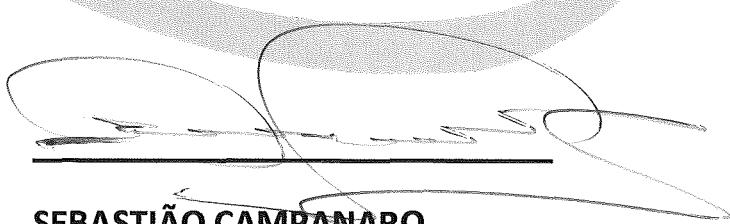
Ministério das Comunicações
Fb. 03
Rubrica Fred
SCE

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA EPP , empresa devidamente inscrita no CNPJ 50.485.705/0001-14 situada em Franca/SP , na Rua Luiz Pires nº 440 – Jardim Redentor , com o ramo de atividade de Rádio , vem declarar pelo seu sócio Sr.Sebastião Campanaro o que segue abaixo :

De acordo com a Nota Técnica do Ministério do Trabalho e Emprego 2 CGRT-SRT/2008 e Resolução CGSN nº 13 , de 23 de Julho de 2007 , artigos 3º e 6º; e Instrução Normativa RFB nº 740 de 02 de Maio de 2007 , artigos 2º , 3º e 15º , a empresa supra citada está dispensada do pagamento da contribuição Sindical Patronal por ser Optante do Simples Nacional .

Sem mais para o momento,

Franca , 26 de Janeiro de 2010


SEBASTIÃO CAMPANARO

Sócio Proprietário

16. EMPRESAS INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

O Presidente da República, ao sancionar a Lei Complementar 123/2006, a qual instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), vetou o dispositivo que permitia a cobrança da Contribuição Sindical Patronal das ME e EPP optantes pelo Simples Nacional.

Com esse voto, ficou confirmada a dispensa do pagamento da Contribuição Sindical Patronal para os optantes do Simples Nacional.

Cabe ressaltar que o MTE, através da Nota Técnica 2 CGRT-SRT/2008 definiu que a Contribuição Sindical Patronal não é devida pelas empresas optantes pelo Simples Nacional.

Da mesma forma, a SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal Brasil, através da Solução de Consulta 382/2007, da 9ª Região Fiscal, firmou o entendimento que as pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas do pagamento da Contribuição Sindical Patronal, instituída pela União.

Ministério das Comunicações
MCT
Setor de Radiodifusão
2008



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

50.485.705/0001-...

RADIO TRES COLINAS LTDA

RUA LUIZ PIRES 440

JARDIM REDENTOR - CEP:14409-283

FRANCA-SP

FESPAVARO

CNPJ OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO

50.485.705/0001-14

DATA LIMITE DE PAGAMENTO

29/04/2005

EXERC.

2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE SINDICATO TRAX, EMPR., RADIOS E TELEVISÃO SAO PAULO	(17) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4		
(8) ENDERECO (rua, avenda, praça, etc.) RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 992	(9) NÚMERO 01315-000	(10) COMPLEMENTO (rua, sala, etc.)	(11) CHPF DA ENTIDADE 01.208.293/0001-50
(12) BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	(13) MUNICIPIO/CIDADE SAO PAULO	(15) SIGLA UF SP	

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME, RAZAO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO TRES COLINAS LTDA	(17) CODIGO DO ESTABELECIMENTO		
(18) ENDERECO (rua, avenda, praça, etc.) RUA LUIZ PIRES 440	(19) NÚMERO 01315	(20) COMPLEMENTO (rua, sala, etc.)	(21) DATA INICIO ATIVIDADE
(22) CEP 14409-283	(23) MUNICIPIO/CIDADE FRANCA	(24) BAIRRO OU DISTRITO JARDIM REDENTOR	(25) SIGLA UF SP
(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSAO	(27) COD AT 00015	(28) TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	(29) N° ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 1

LANÇAMENTO FINANCEIRO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		
<input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO LIBERAL	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	<input type="checkbox"/> 42 VALOR DA CONTRIBUICAO 0,00	<input type="checkbox"/> 43 MULTA 0,00	<input type="checkbox"/> 44 JUROS DE MORA 0,00
<input type="checkbox"/> 31 CAPITAL SOCIAL 04 EMPRESA		0,00	<input type="checkbox"/> 45 TOTAL DA REMUNERACAO 0,00	<input type="checkbox"/> 46 CORRECAO MONETARIA 0,00	<input type="checkbox"/> 47 TOTAL A RECUPERAR 0,00
<input type="checkbox"/> 32 TOTAL DA EMPRESA OPORTUNO			<input type="checkbox"/> 48 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO 0	<input type="checkbox"/> 49 TOTAL A RECUPERAR 0,00	
<input type="checkbox"/> 33 DESTE ESTABELECIMENTO			<input type="checkbox"/> 50 A DE NAT CONTRIBUICAO 0	<input type="checkbox"/> 51 TOTAL A RECUPERAR 0,00	
<input type="checkbox"/> 34 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO			<input type="checkbox"/> 52 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUICAO 0,00	<input type="checkbox"/> 53 TOTAL A RECUPERAR 0,00	
<input type="checkbox"/> 35 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUICAO			<input type="checkbox"/> 54 TOTAL A RECUPERAR 0,00	<input type="checkbox"/> 55 TOTAL A RECUPERAR 0,00	
<input type="checkbox"/> 36 OFFICINA			<input type="checkbox"/> 56 AUTENTICACAO MECHANICA 14/04/2005	<input type="checkbox"/> 57 AUTENTICACAO FEDERAL 0321AA397196	<input type="checkbox"/> 58 AUTENTICACAO FEDERAL 551,92RC1961

OBSERVAÇÃO: SE AUTONOMO LIBERAL PREENCHER NO JOGUE SE REFERE A DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUICAO APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUA AO MAIOR VALOR DE REFERENCIA VISITADA

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

J

ORG. CONT. PREVIDENTE S/C A.

FOLKARTI

REMIT TO CACAO B D/E CONT. BUREAU B INDICATE

DATA: 31/03/2005

1. Empresas: RÁDIO TRES COLINAS LTDA

Endereço: RUA LUIZ PIRES 440

卷之三

Sindicato: 00000-Sindicato não Cadastrado

CTPS | Serie | N. da PTS | NOME DO FUNCIONARIO | Dt. Admissao | Salario | Cargo | Valor

{00014421 00031	12190590126	CARLOS R SILVA	02/08/2004	520,00	OP DE RADIO	17,33
{00014421 00031	12190590128	CARLOS REIS DA SILVA	01/11/1995	520,00	LOCUTOR	17,33
{00012431 00031	12321371422	DEVANIR MARCOS JUNIOR	01/07/2004	520,00	PROD EXECUTIVO	17,33
{00022223 00122	12155651033	EURIPEDES C MARCELINO	02/08/2004	520,00	OP DE RADIO	17,33
{00022223 00122	12155651033	EURIPEDES CARMO MARCELINO	01/01/2000	520,00	LOCUTOR	17,33
{00049931 00104	12410702580	EURIPEDES DOS SANTOS	02/09/1996	0	VENDEDOR	50,03
{00045576 00104	12364874396	EVERTON ROGERIO DE FREITAS	02/01/2001	505,00	COBRADOR	16,83
{00035613 00169	12402574978	FABIANO BARCELLOS ANDRADE	02/08/2004	520,00	OP DE RADIO	17,33
{00035613 00169	12402574978	FABIANO BARCELLOS DE ANDRADE	01/01/2003	520,00	LOCUTOR	17,33
{00007803 00169	12479321055	GEOVANI ANTONIETE CAMPANARO	01/07/2004	520,00	OP DE GRAVACAO	17,33
{00019434 00104	12455065229	JAYDE CAMPOS JR	02/08/2004	520,00	OP DE RADIO	17,33
{00019434 00104	12455065229	JAYDE CAMPOS JUNIOR	01/11/1996	520,00	LOCUTOR	17,33
{00014746 00104	12693050180	JOSE BELMIRO DE SOUZA	01/12/1999	260,00	SERVICIOS GERAIS	8,66
{00040338 00221	12712190183	JOSE CAMPANARI	01/04/2004	260,00	SERV GERAIS	8,66
{00032246 00169	12511174319	LUCIANA DIAS AIELLO	01/01/2003	505,00	RECEPCIONISTA	16,83
{00088793 00075	12307315863	MARCELO GUIDO F SANDOVAL	02/02/2005	294,10	OPERADOR RADIO	12,69
{00088793 00075	12307315863	MARCELO GUIDO FONSECA SANDOVAL	01/02/2005	294,10	LOCUTOR	12,69
{00001822 00169	12502193720	MARCIA LILIA MARTINS CAMPANARO	24/06/2003	260,00	VENDEDORA EXTER	8,66
{00027860 00031	10839875338	MARIA ABADIA DE ALMEIDA	09/06/1995	2,080,00	VENDEDORA	69,33
{00039315 00031	10651296657	NEUZA APARECIDA DA COSTA	01/08/2003	455,00	COPEIRA	15,16
{00030719 00031	12217598157	PAULO V FILHO	02/04/2004	520,00	OPERADOR RADIO	17,33
{00030719 00031	12217598157	PAULO VISCONDE FILHO	01/04/2004	520,00	LOCUTOR DE RAD	17,33
{00030797 00031	12203682800	RICARDO ANTONIETI CAMPANARO	01/08/2003	500,00	DIRETOR ARTISTI	16,66
{00063092 00219	12676377169	RODRIGO FLORENTINO CAMPANARO	01/02/2005	650,00	VENDEDOR	21,66
{00005227 00300	12791871170	RODRIGO P FORTUNATO	01/09/2004	55,52	OP DE RADIO	12,73
{00005227 00300	12791871170	RODRIGO PREZOTO FORTUNATO	01/04/2004	55,52	LOCUTOR	12,73
{00098246 00219	12776796147	SEBASTIÃO C DE FIGUEIREDO NETO	01/06/2004	385,00	PROD EXECUTIVO	12,83
{00016472 00219	12644745162	SILMAR JOSE T DA SILVA	02/02/2005	110,72	OPERADOR RADIO	12,69
{00016472 00219	12644745162	SILMAR JOSE TOSTES DA SILVA	01/02/2005	110,72	LOCUTOR	12,69
{00025573 00169	12313580501	ZELIA APARECIDA BARRETO	01/02/1999	673,00	DEP.FIN/FATMTO.	22,43

SUB-TOTAL: \$51.92

TOTAL DA FOLHA: 551,91



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA PE. ANCHIETA, N° 1440 - CX. P-143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0577 - TABELIÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

EXEMPLAR AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFIRMA O EXISTENCIA ORIGINAL DA MINHA APRESENTACAO, NO DE MEU.

Escrevente: ANTONIA GOMES VILACA - Valor: 2,10
Palco nº 1300/2000



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade

SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

Endereço

R.CONS Ramalho

Bairro/Distrito

Bela Vista

Número	992	Complemento
CEP	01325-000	Cidade/Município São Paulo

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social

RADIO TRES COLINAS LTDA

Endereço

RUA LUIZ PIRES 440

CEP Bairro/Distrito

14409-283 JD. REDENTOR

BAIRRO: JD. REDENTOR
Cidade/Município
FRANCA

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador

Empregados

Capital Social - Empresa

Mensagem Destinada ao Contribuinte

| Prof. Liberal | Autônomos
Nº Empregados Contribuintes

Total Remuneração - Contribuintes

Total Remuneração - Estabelecimento

104-0 10499.70260 93617.700005 00011.740420 3 31270000000000

Código do Cedente

000.264.02693-4

Nosso Número

000000011740

Valor do Documento

Data Vencimento

30/04/2006

Exercício

2006

Autenticação Mecânica

599,54 RD1904

CEF167626042006051241002777

599,54 RD1904

M

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA Pe. ANCHIETA, Nº 1888 - CX. P. 143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0677 - TABELIÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

*** AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ***
*** ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FEITURA ***

Franca-SP, 15/01/2010
Escrevente: ANGELA GOMES VILADA - Valor: 2,10

Cod: 255854

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



06
Fis. 06
Rubrica 300


GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
 Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1º Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP 000238	Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
Endereço R CONS RAMALHO	Número 992	Complemento
Bairro/Distrito BELA VISTA	CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO TRES COLINAS LTDA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 50.485.705/0001-14
---	---

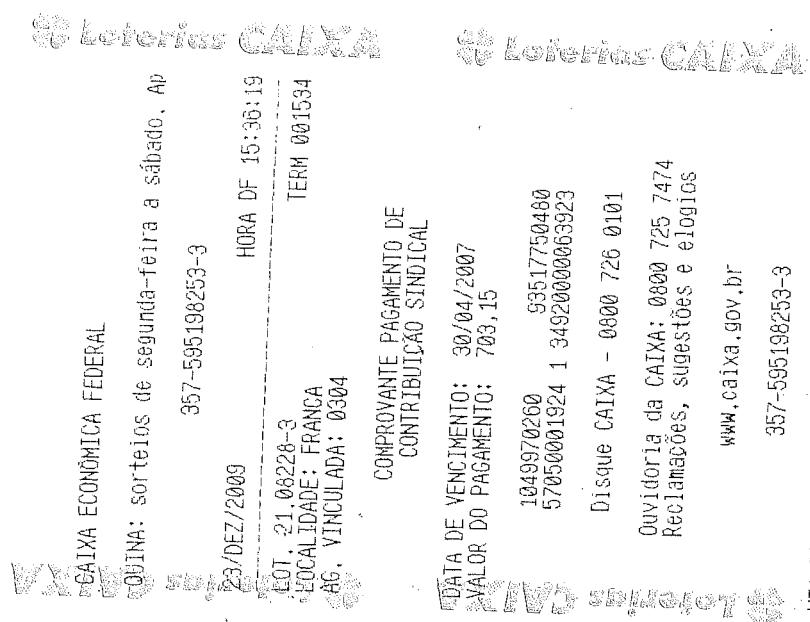
Endereço R LUIZ PIRES	Número 440	Complemento
CEP 14409-283	Bairro/Distrito JARDIM REDENTOR	Cidade/Município FRANCA

Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria		(=) Valor do Documento 639,23	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa 63,92	
		(+) Outros Acréscimos	
		PRT (=) Valor Cobrado 703,15	

104-0 | 10499.70260 93517.750480 57050.001924 1 34920000063923

Código do Cedente 000.000.264.02693-4	Nosso Número 504857050001	Valor do Documento 639,23	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
Endereço R CONS RAMALHO	Número 992	Complemento CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50
Bairro/Distrito BELA VISTA	CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO TRES COLINAS LTDA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 50.485.705/0001-14
Endereço R LUIZ PIRES	Número 440
CEP 14409-283	Bairro/Distrito JARDIM REDENTOR

Dados de Referência da Contribuição

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	(=) Valor do Documento 609,88
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0
	(+) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado 609,88

104-0 | 10499.70260 93917.750486 57050.001221 1 38580000060988

Código do Cedente 000.264.02693-4	Nosso Número 504857050001	Valor do Documento 609,88	Data Vencimento 30/04/2008	Exercício 2008
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OLVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

121-669398914-8

30/ABR/2008 HORA DF 10:51:31

LOT 21 001008-8 TERM 002989

LOCALIDADE: FRANCA
AG. VINCULADA: 2322COMPROVANTE PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICALDATA DE VENCIMENTO: 30/04/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 609,881049970260 93917750486
57050001221 1 38580000060988

121-669398914-8

VIA DO CLIENTE

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA Pe. ANCHIETA, Nº 1888 - CX. P. 143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0677 - TABELÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

*** AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ***
 *** ORIGINAL, A NEM APRESENTADO, DO QUE DOLFE. ***

Franca-SP, 15/01/2010
 Escrevente: ANGELA GOMES VILACA - Valor: 2,10

Cod: 255854

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





G. - SU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento
30/04/2009Exercício
2009

09
303
COMUNICAÇÃO
L-09,
303

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP 000238

Código da Entidade Sindical
000.000.264.02693-4

Endereço
R CONS RAMALHO

Número
992

Complemento

CNPJ da Entidade
61.708.293/0001-50

Rubrica
L-09,
303

Bairro/Distrito
BELA VISTA

CEP
01325-000

Cidade/Município
SAO PAULO

UF
SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
RADIO TRES COLINAS LTDA

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
50.485.705/0001-14

Endereço
R LUIZ PIRES

Número
440

Complemento

CEP
14409-283

Bairro/Distrito
JARDIM REDENTOR

Cidade/Município
FRANCA

UF
SP

Código Atividade
601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento

740,64

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

(-) Desconto / Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

(-) Outras Deduções

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Total Empregados - Estabelecimento

(+) Mora / Multa

LANÇADO
CONTABILIDADE

(+) Outros Acréscimos

PRT (=) Valor Cobrado 740,64

104-0

10499-70260-93617-750489-57050.001015 6 42230000074064

Código do Cedente 000.000.264.02693-4	Nosso Número 504857050001	Valor do Documento 740,64	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
--	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA

Lotérias CAIXA

Lot. 120-0048437-5

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

DATA: 06/04/2009
HORA: 12:08:00

TERM 004873

COMPROVAÇÃO DE
PAGAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO SINDICALDATA DE VENCIMENTO: 30/04/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 740,64

1049970260 93617750489
5705001015 6 42230000074064

120-606948437-5

VIA DO CLIENTE

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA Pe. ANCHIETA, Nº 1888 - CX. P. 143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0677 - TABELÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

MELHOR AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE. ****

Franca-SP, 15/01/2010
Escrevente: ANGELA GOMES VILACA - Valor: 2,10

Cod: 255654

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

Colégio Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0321AA397201

Ministério das Comunicações
SCE
Fb. 10
Rubrica 6.0.

DECLARAÇÃO

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de FRANCA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, D E C L A R A que a emissora não pertence a nenhum monopólio nem tampouco a nenhum oligopólio, não infringindo, desta forma, as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Franca, 12 de Janeiro de 2010.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.
Sebastião Campanaro
Diretor

Ministério das Comunicações
Fa. 11
Ruth
Leda
CPE

DECLARAÇÃO

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de FRANCA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, D E C L A R A conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara também, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Franca, 12 de Janeiro de 2010.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
Sebastião Campanaro
Diretor



Ministério das Comunicações
12 de junho de 2008
303

DECLARAÇÃO

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei 9.294/1996), que regem a matéria.

Franca, 28 de Maio de 2008.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
Sebastião Campanaro
Diretor

DECLARAÇÃO

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de FRANCA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre os seguintes percentuais em sua programação:

- ❖ Máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Para tanto, faz por anexar cópia de sua grade de programação.

Franca, 28 de Maio de 2008.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
Sebastião Campanaro
Diretor



GRADE PROGRAMAÇÃO RÁDIO TRÊS COLINAS FM

14
Rádio
Missa
SCF

SEGUNDA À SEXTA:

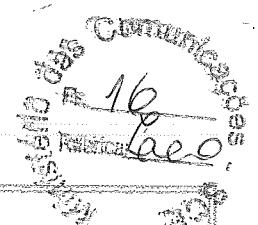
- 00:00h ÀS 05:30h**..... MADRUGADA 3 COLINAS (O MELHOR DA MÚSICA SERTANEJA).
- 06:00h ÀS 07:00h**..... GIRO DE NOTÍCIAS (MUITA MÚSICA E INFORMAÇÃO NO COMEÇO DO SEU DIA).
- 07:00h ÀS 11:00h**..... BOM DIA TRÊS COLINAS (SUCESSOS, HORÓSCOPO, PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES, TUDO COM MUITO BOM ASTRAL E O CARINHO E ALEGRIA QUE VOCÊ MERECE).
- 11:00h ÀS 12:00h**..... GIRO PELA CIDADE (MÚSICA E INFORMAÇÕES INSTANTÂNEAS PELAS RUAS DA CIDADE).
- 12:00h ÀS 17:00h**..... PROGRAMAÇÃO NORMAL COM PARTICIPAÇÕES E O MELHOR DA MÚSICA PARA SUA TARDE.
- 17:00h ÀS 18:00h**..... FALANDO DE ESPORTE (MUITA MÚSICA E NOTÍCIAS ESPORTIVAS).
- 18:00h ÀS 23:00h**..... PROGRAMAÇÃO NORMAL (MUITA MÚSICA, PARTICIPAÇÕES, SEMPRE COM MUITA ALEGRIA NA SUA NOITE).
- 23:00h ÀS 24:00h**..... SERTANEJO ESPECIAL (O MELHOR DO SERTANEJO ROMÂNTICO FAZENDO O CLIMA NO SEU FIM DE SEMANA). – (DE SEGUNDA À QUINTA).
- 23:00h ÀS 24:00h**..... BAILÃO 3 COLINAS (O MELHOR DO SERTANEJO BALANÇO C/ MUITA ALEGRIA) - (SEXTAS-FEIRAS).

SÁBADO:

- 00:00h À 01:00h**..... BAILÃO 3 COLINAS (O MELHOR DO SERTANEJO BALANÇO P/ LEVATAR O CLIMA DO SABADÃO).
- 01:00h ÀS 05:30h**..... MADRUGADA 3 COLINAS (O MELHOR DO SERTANEJO).
- 06:00h ÀS 07:00h**..... GIRO DE NOTÍCIAS (MUITA MÚSICA E INFORMAÇÃO).
- 07:00h ÀS 11:00h**..... BOM DIA TRÊS COLINAS (SUCESSOS, HORÓSCOPO, PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES, TUDO COM MUITO BOM ASTRAL E O CARINHO E ALEGRIA QUE VOCÊ MERECE).
- 11:00h ÀS 14:00h**..... PROGRAMAÇÃO NORMAL COM MUITAS PARTICIPAÇÕES E ALEGRIA PARA O SEU SÁBADO.
- 14:00h ÀS 16:00h**..... TOP LIST (O DESFILE DAS MÚSICAS MAIS PEDIDAS DA SEMANA).
- 16:00h ÀS 19:00h**..... SERTANEJO BOM DEMAIS (O MELHOR DO SERTANEJO SELECIONADO P/ SUA TARDE DE SÁBADO).
- 19:00h ÀS 20:00h**..... CLÁSSICOS DA 3 COLINAS (UMA HORA COM OS SUCESSOS SERTANEJOS QUE MARCARAM ÉPOCA).
- 20:00h ÀS 23:00h**..... MUITA DESCONTRAÇÃO, PARTIC. DE OUVINTES E SEQUÊNCIAS DE MUITA MÚSICA S/ INTERVALOS.
- 23:00h ÀS 24:00h**..... BAILÃO 3 COLINAS (O MELHOR DO SERTANEJO BALANÇO P/ LEVATAR O CLIMA DO SABADÃO).

DOMINGO:

- 00:00h ÀS 01:00h**..... BAILÃO 3 COLINAS (O SERTANEJO ALTO ASTRAL P/ VOCÊ CURTIR).
- 01:00h ÀS 06:30h**..... MADRUGADA 3 COLINAS (A MELHOR SELEÇÃO SERTANEJA NA SUA MADRUGADA DE DOMINGO).
- 06:30h ÀS 08:00h**..... SANTA MISSA (TRANSMISSÃO DIRETO DA CATEDRAL DE FRANCA A PARTIR DAS 7:00 DA MANHÃ).
- 08:00h ÀS 09:00h**..... CLÁSSICOS DA 3 COLINAS (UMA HORA COM OS SUCESSOS SERTANEJOS QUE MARCARAM ÉPOCA).
- 09:00h ÀS 11:00h**..... SERTANEJO BOM DEMAIS (UMA SELEÇÃO ESPECIAL DE SUCESSOS PARA SUA MANHÃ DE DOMINGO E TAMBÉM COM SUA PARTICIPAÇÃO).



DECLARAÇÃO

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, DECLARA que a emissora cumpre a sua finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Franca, 28 de Maio de 2008.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.

Sebastião Campanaro
Diretor

Comunicação das
17
Leia

DECLARAÇÃO

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de FRANCA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre suas obrigações pautadas nos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado em sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Franca, 28 de Maio de 2008.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
Sebastião Campanaro
Diretor



DECLARAÇÃO

18
Rubrica de
Sebastião Campanaro
Rádio Três Colinas Ltda.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de FRANCA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que os responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção da programação, são brasileiros natos, conforme indicado abaixo:

Gestão das Atividades:

Nome: Sebastião Campanaro

Nacionalidade: Brasileira

Área Editorial

Nome: Devanir Marcos Junior

Nacionalidade: Brasileira

Direção da Programação:

Nome: Fabiano Barcelos de Andrade

Nacionalidade: Brasileira

Para tanto, faz por anexar cópia autenticada das Cédulas de Identidade dos acima citados.

Franca, 02 de Janeiro de 2009.

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA

Sebastião Campanaro

Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1034-8



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alida Gatto Martins
Oficial de Registro
Libero Badaró nº 1604
CEP 14400-570-Franca-SP
Fax/Fax: (0xx16) 3722-2833

distrito de Franca-SP

Ministério das Comunicações
Fis. 19
Rubrica
MUN 300

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Alida Gatto Martins
Oficial de Registro
Libero Badaró nº 1604
CEP 14400-570-Franca-SP
Fax/Fax: (0xx16) 3722-2833

distrito de Franca-SP

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprodutiva confere com o original
a míra apresentada. Dou fé
Valido somente c/ o selo de Autenticidade

12 JAN 2010

Colegio Notarial
do Brasil SP

Autenticação
Efetuada por
Sebastião L.

0323AB168141



15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

11:00h ÀS 12:00h..... AS MAIS MAIS DA 3 COLINAS (COM 1 HORA SÓ DE MÚSICA SEM INTERVALOS COMERCIAIS).

12:00h ÀS 15:00h..... ARREPIA 3 COLINAS (MUITA MÚSICA XONADA, É MODÃO PARA O SEU DOMINGÃO).

15:00h ÀS 16:00h..... UMA HORA SÓ DE MÚSICA (SEM INTERVALOS UMA HORA DIRETO DE MÚSICAS E COM A SUA PARTICIPAÇÃO PEDINDO A SUA FAVORITA TAMBÉM).

16:00h ÀS 19:00h..... MUITA DESCONTRAÇÃO, PARTIC. DE OUVINTES E SEQUÊNCIAS DE MUITA MÚSICA S/ INTERVALOS.

19:00h ÀS 20:00h..... UMA HORA SÓ DE MÚSICA (SEM INTERVALOS UMA HORA DIRETO DE MÚSICAS E COM A SUA PARTICIPAÇÃO PEDINDO A SUA FAVORITA TAMBÉM).

20:00h ÀS 23:00h..... MUITA DESCONTRAÇÃO, PARTIC. DE OUVINTES E SEQUÊNCIAS DE MUITA MÚSICA S/ INTERVALOS.

23:00h ÀS 24:00h..... SERTANEJO ESPECIAL (O MELHOR DO SERTANEJO ROMÂNTICO FAZENDO O CLIMA NO SEU FIM DE NOITE).

Franca, 13 de Janeiro de 2010

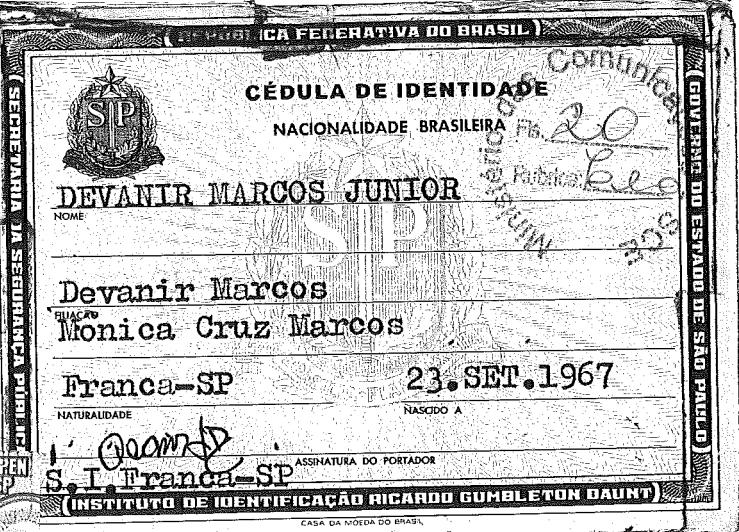
Fabiano Barcellos de Andrade

FABIANO BARCELOS DE ANDRADE
Programação

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprodutiva confere com a original apresentada. Dou fé
Válido somente c/ o selo de Autenticação

12 JAN 2010

Cartório de Reg.
Desia R\$ _____
Sebastião Luiz _____
1º Subsecretário Executivo
Colégio Notarial
Município de São Paulo - SP
ra. Júnior _____
Autenticação
Estado de São Paulo
0323AB168137



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

17.618.118

(SECRETAaria DA SEGURANÇA PÚBLICA)

SÃO PAULO

03.Jan.1983

REGISTRO GERAL



POLEGAR DIREITO

SÉRIE — B — 42

Nº 049586

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)



de Gallo Martins
Oficial da Registro
Endereço: Rua São João nº 1604
14400-970-Franca-SP
FAX: (0xx16) 3722-2833

Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

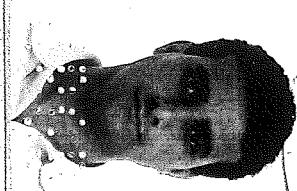
ESTADO DE SÃO PAULO 1034-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLIGÁR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Válida Gatto Martins

Oficial de Registro

Rua Libero Badaró nº 1604

C.P. 14400-570-Franca-SP

fone/Fax: (0xx16) 3722-2833

DISTRITO DE FRANCA-SP

DO REGISTRO CIVIL

Comunicações
21
Fl.
Rústica: Belo
Município
30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

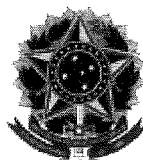
REGISTRO GERAL	24.715.521-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/AGO/2002
NOME	FABIANO BARCELLOS DE ANDRADE		
FILIAÇÃO	LUIZ BARCELLOS DE ANDRADE E MARIA CONSUELO DE ANDRADE		
NATURALIDADE	S. PAULO - SP		
DOC. ORIGEM	FRANCA SP	DATA DE NASCIMENTO	
	PRIMEIRO SUBDISTRITO	23/JUN/1975	
CC. I.V.	B129/FLS.115 / N.021327		
CPF	162198008/18	PIS	12402574978
CARTEIRA ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			
AVERTIMENTO: FICHA CRIMINAL			

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere com o original
a mim apresentada. Dou fé
Válido somente c/ o selo de Autenticidade

12 JAN 2010

Certório de Reg. Civil 1º Subdistrito Franca-SP
Desta Rg
Sebastião Luiz
Autenticação
Banco de São Paulo
0323AB168136



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

22
Rubrica
Anexo
35

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 226242009-21041020

Nome: RADIO TRES COLINAS LTDA EPP
CNPJ: 50.485.705/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

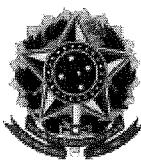
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 14/12/2009.
Válida até 12/06/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO TRES COLINAS LTDA EPP
CNPJ: 50.485.705/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:34:57 do dia 14/12/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2010.

Código de controle da certidão: **9B6A.6C25.0CE7.C758**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR**



Comunicado
Data: 24/02/2010
Assinatura: [Signature]
Rubrica: [Signature]

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50485705/0001-14

Razão Social: RADIO TRES COLINAS LIMITADA

Endereço: RUA LUIZ PIRES 440 / JARDIM REDENTOR / FRANCA / SP / 14409-283

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2010 a 04/03/2010

Certificação Número: 2010020312135384136197

Informação obtida em 03/02/2010, às 12:13:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



25
26
27
28
29
30

Agência Nacional de Telecomunicações

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRES COLINAS LTDA**

CNPJ: **50.485.705/0001-14**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:07:45 do dia 03/02/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/03/2010.

Certidão expedida gratuitamente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

FOLHA UNICA

N. CERTIDAO

001481/09

26
Publico:
30⁰

CERTIDAO

CONTRIBUINTE - RADIO TRES COLINAS LTDA EPP
ENDERECO - RUA LUIZ PIRES, 00440
BAIRRO - JD M REDENT MUNICIPIO - FRANCA
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 310.454.559.112
C.G.C. - 50485705/0001-14

CEP - 14.409-283

C.N.A.E - 6010-1/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

,,*,*,*,*,*,*,*,*

*

*

*

*

*

*

*

*

,,*,*,*,*,*,*,*,*

FINALIDADE: REGISTRO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SÓ É VALIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSÃO:
PF-12 - FRANCADATA DE EMISSÃO:
24/12/2009

EMITIDO POR:

JOSÉ LUIZ BATISTA SILVA - TAAT

RESPONSÁVEL:

ALEXANDRE NOR. OLIVEIRA - CHEFE

DSCF81





27
2010
Comunicações
Sexta-Feira
2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 2391/2010

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Franca - SP, por meio do Serviço de Tributação e Dívida Ativa, usando de suas atribuições legais e, atendendo ao protocolo de nº 2010000301.

Certifica que o contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **esta em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: RADIO TRES COLINAS LTDA
CNPJ: 50.485.705/0001-14
Inscrição nº: 027281-2 - Inscrição Antiga: 03002029900746
Endereço: RUA LUIZ PIRES, 440, JARDIM REDENTOR
Data Constituição: 05/02/1979
Atividade: RADIODIFUSÃO
Início Atividade: 05/02/1979 Processo: 12276/82
Situação Atual: 1 - Normal

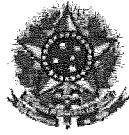
A presente certidão foi solicitada por:

Nome: RADIO TRES COLINAS LTDA
Endereço: RUA LUIZ PIRES, 440
JARDIM REDENTOR
FRANCA SP
CNPJ: 50.485.705/0001-14

Ressalva-se à Prefeitura o direito de cobrar créditos tributários eventualmente existentes em exercícios anteriores.

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.
Franca, 15 de Janeiro de 2010.

REGINA CELIA GERA SILVA
Serviço de Tributação e Dívida Ativa.



RAIS
Comunicação
28/12/2009
Rubro
Assinado

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2008

Identificação do Estabelecimento

CREA	590500717393
Razão Social	RADIO TRES COLINAS LTDA
CNPJ	50485705/0001-14
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA LUIZ PIRES, 440
Bairro	JARDIM REDENTOR
Cidade/UF	FRANCA / SP
CEP	14409-283

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	16/03/2009
Quantidades de vínculos	33

Coordenação da RAIS

Brasília, 23/12/2009.

Código de Identificação do Recibo

.535.5523.4072.669.98

RAIS



Solução em Telecomunicações

CEA 16.738/10

69
das Comunicações
52
Rubrica
3000

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DRA. VÂNEA RABELO

COORDENADORA-GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar

BRASÍLIA - DF

70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016522/2010-70

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

05/04/2010-15:44

Ref.:

PROCESSO N.º 53000.005957/2010 – RENOVAÇÃO DE OUTORGA
COMPLEMENTAÇÃO

RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA., CNPJ n.º 50.485.705/0001-14, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de FRANCA, Estado de São Paulo, através de seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em C O M P L E M E N T A Ç Ã O ao processo em epígrafe, apresentar o que segue:

- ↳ Laudos de Ensaio dos transmissores da estação, juntamente com a ART devidamente recolhida;
- ↳ Laudo de Vistoria Técnica da emissora, devidamente elaborado por profissional habilitado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 29 de Março de 2010.

JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Data:	07/04/10
DO:DOS	Sedop
Para:	
<input type="checkbox"/> Conhecimento	
<input type="checkbox"/> Informações	
<input type="checkbox"/> Análise e Deliberação	
<input type="checkbox"/> Propor Resposta	
<input type="checkbox"/> Preparar Informe	
<input type="checkbox"/> Responder ao Interessado	
<input type="checkbox"/> Falar-me	
<input type="checkbox"/> Arquivar-se	
Prazo:	/

Carlos Alberto Freire Resende
Dirектор - DOSS/GSCE/MC



Solução em Telecomunicações

Comunicações
53
Rubrica
Lote 01
LT-522/2010

LT-522/2010

24/3/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FREQUENCIA MODULADA - RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

Atendimento ao item 9.4. do REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA, aprovado pela Resolução ANATEL Nº 67, de 12 de novembro de 1998.

Entidade: **RÁDIO TRES COLINAS LTDA.**
Localidade: **FRANCA**
Estado: **SÃO PAULO**
Fabricante: **MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA**
Modelo: **FM 10000**
Homologação: **0126/94XXX0518**
Potência: **10,0 kW**
No. de série: **0328**
Data ensaio: **15 de janeiro de 2010**
Data de Fabricação: **28 de Março de 1996**

JF42
LT-522/2010



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Rádio FM 54
Rubrica de
S. P. S.

LT-522/2010

24/3/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FM:

9.4.1. INTERESSADO:

a) nome:

RÁDIO TRES COLINAS LTDA.

b) Endereço completo:

Rua Luiz Pires, 440

Jardim Redentor

Telefones 16-3712-9500

FRANCA - SP -

14409-283

c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso:

(Não é o caso, pois se trata de avaliação técnica de transmissor instalado na emissora, autorizado e existente em seu sistema irradiante)

9.4.2 - ENSAIO:

a) Motivo: Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:

procedido nas dependências do sistema irradiante da emissora.

c) data em que foi realizado: 15 de janeiro de 2010

9.4.3 - FABRICANTE:

a) nome:

MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA.

b) Endereço completo:

Rua Santa Crescência, 268

05524-020 – SÃO PAULO – SP

Telefone: 11-3751-5111

7843



Solução em Telecomunicações

Setor de Comunicações
FBS 55
Rubrica
Assinatura
355

LT-522/2010

24/3/2010

9.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

Principal, licenciado.

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - FREQUÊNCIA:

- a) Nominal: 95.700.000 Hz.
- b) Medida em ambiente normal: 95.700.400 Hz. (Margem de variação aceita)
- c) Variação máxima de frequência.: +250 Hz.
após 60 minutos de funcionamento.

9.4.5.2 - RESPOSTA DE ÁUDIO FREQÜÊNCIA:

pre-enfase 75 uS

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	-0,8	-0,6	0	0,6	6,3	10,3	12,5	15,8	dB
C. ESQ.	-0,5	-0,6	0	0,6	6,2	10,4	12,4	16,1	dB
C. DIR.	-0,6	-0,6	0	0,5	6,3	10,1	12,7	16,2	dB

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	-0,5	-0,5	0	0,4	6,2	10,4	12,5	16,2	dB
C. ESQ.	-0,5	-0,6	0	0,5	6,2	10,3	12,4	16,3	dB
C. DIR.	-0,6	-0,6	0	0,6	6,0	10,0	12,4	16,1	dB

844



Solução em Telecomunicações

56
Rubro: b
Série das Comunicações

LT-522/2010

24/3/2010

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	-0,4	-0,5	0	0,6	6,5	10,2	12,4	16,3	dB
C. ESQ.	-0,5	-0,6	0	0,5	6,4	10,1	12,5	16,0	dB
C. DIR.	-0,4	-0,4	0	0,4	6,0	10,2	12,1	16,2	dB

9.4.5.3 - DISTORÇÃO HARMÔNICA:

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	0,20	0,16	0,15	0,20	0,25	0,27	0,25	0,26	dB
C. ESQ.	0,15	0,20	0,15	0,19	0,20	0,30	0,25	0,25	dB
C. DIR.	0,15	0,20	0,18	0,17	0,17	0,25	0,21	0,25	dB

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	0,19	0,20	0,15	0,15	0,15	0,25	0,22	0,26	dB
C. ESQ.	0,20	0,19	0,15	0,19	0,25	0,25	0,26	0,30	dB
C. DIR.	0,15	0,17	0,13	0,19	0,18	0,22	0,22	0,25	dB

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	0,19	0,20	0,17	0,20	0,20	0,24	0,24	0,25	dB
C. ESQ.	0,20	0,18	0,15	0,20	0,19	0,26	0,23	0,26	dB
C. DIR.	0,20	0,19	0,13	0,19	0,18	0,25	0,24	0,25	dB



Solução em Telecomunicações

Setor das Comunicações
SCT
Ribeirão Preto
SP
Brasil

LT-522/2010

24/3/2010

9.4.5.4. NÍVEL DE RUÍDO FM:

Com 100% de modulação com 400 Hz.

-55.0 dB

9.4.5.5. NÍVEL DE RUÍDO AM:

Com 100% de modulação com 400 Hz.

-54.0 dB

9.4.5.6. ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E EMISSÕES ESPÚRIAS: RELATIVO A PORTADORA:

HARMÔNICOS E ESPÚRIOS	FAIXA DE FREQUÊNCIAS	ATENUAÇÃO
	De + ou - 120 kHz a + ou - 240 kHz	28 dB
	De + ou - 240 kHz a + ou - 600 kHz	37 dB
	De + ou - 600 kHz até 550 MHz	Maior que 80dB

Medições efetuadas acopladas via antena com utilização de Analisador de espectro, com supressão, RBW 9,0 KHz , evitando-se a intermodulação e (VBW 4,0 kHz.) e saturação do instrumento.

9.5.5.7. POTÊNCIA DE SAÍDA: 9.200 WATTS. MEDIDA PELO WATTÍMETRO BIRD DE LINHA.

9.4.6. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA:

9.4.6.1. GERADOR DE ESTÉREO:

- a) Fabricante: AEV S.p.A
- b) Modelo: XTREM. (CATÁLOGO EM ANEXO)

7846



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
SCE
Flávio
Rutnick
58
2010

LT-522/2010

24/3/2010

9.4.6.2. **MEDIÇÕES:**

9.4.6.2.1. **Frequência da sub-portadora piloto:**

- a) medida: 19000 Hz
- b) Variação máxima após 60 min de funcionamento em temperatura ambiente: 1,0 Hz

9.4.6.2.2. **Limites das variações de percentagens de modulação da portadora principal pela sub-portadora piloto:**

9,7%

9.4.6.2.3. **SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA:**

	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
ESQ.>DIR	44	44	43	44	43	43	45	44	dB
DIR > ESQ.	45	45	45	44	45	43	45	45	dB

9.4.6.2.5. **DIAFONIA:**

	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
PRINCIPAL	45	47	44	46	44	47	44	45	dB
ESTÉREO.	44	46	45	46	46	45	45	42	dB

28/4/10

LT-522/2010

24/3/2010

9.4.8. OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:**9.4.8.1. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:****RÁDIO TRES COLINAS LTDA.
TRANSMISSOR PRINCIPAL – LICENCIADO**

- a) Fabricante: MTA – ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA.
- b) Modelo: FM - 10000
- c) Data de Fabricação: 28 de Março de 1996
- d) No. de série: 0328
- e) Código de homologação: 012694XXX0518
- f) Potência de saída: 10000 watts.
- g) Frequência: 95,7 MHz
- h) Rede: 220 V 03 FASES 20,00 kVA
- i) Fator de eficiência para 9200 kW pot. Saída (15/01/2010):
0,817 OU 81,70% (At = 6,4 KV DC IPlaca = 1,76 A DC)
(Icatodo = 2,3 A IGrade = 540 mA)

© EMC PROJETOS LTDA - TEL.11-3872-3003

**9.4.8.2 MEDIDORES DO ESTAGIO FINAL RF.:**

- A) Corrente de catodo: de 0 a 4,0 A DC
(Para Leitura de Corrente de Placa, descontar a Corrente de Grade Final)
- B) Tensão Contínua de placa: de 0 a 8,0 KV DC
- C) Potência de saída e refletida: Saída 0 a 100%
Refletida de 0 a 100%

9.4.8.3 TOMADAS DE AMOSTRA DE RF.:

- a) para monitor de modulação: SIM.
 - b) para monitor de frequência: SIM.
- Utiliza-se também as tomadas BNC existentes no filtro final de RF.
Tomadas internas e externas.





Solução em Telecomunicações

Fls. 69
Rubrica: _____
Assinatura: _____

LT-522/2010

24/3/2010

9.4.8.4.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO PESSOAL:

- a) de descarga dos capacitores, depois de desligada a alta tensão **SIM. (resistores de sangria, ou bleeders)**
- b) gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas aos contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra: **SIM.**
- c) interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350V, que automaticamente desliguem estas tensões, quando qualquer dessas portas for aberta: **SIM, interruptores em série. (interlocks)**
- d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: **SIM.**

9.4.8.5.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

- a) Proteção da fonte de alta tensão: SIM; (sensores de corrente – com relé)
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada nos estágios do transmissor: SIM. (chave comandada por aleta)
- c) Proteção contra onda estacionária: SIM. (sensores de corrente)

9.4.8.6.

INSTRUMENTAL UTILIZADO:

- a) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO SADELTA DIGITAL;
- b) FREQUENCIMETRO, ICEL, MODELO FB 1000;
- c) WATTIMETRO DE RF, BIRD, DE LINHA 1 5/8", PASTILHA 10 kW
- d) AMPERIMETRO ALICATE, ICEL KAISE, MODELO AD 7700, No. de série A701.759.
- e) ANALISADOR ESPECTRO HAMEG MOD 5014, no. de série: 2483.
- f) MONITOR DE SERVIÇO SOLYDINE – Modelo VA-16

7649



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fis. 61
Rubrica
303

LT-522/2010

24/3/2010

9.4.8.7.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

A) OPERAÇÃO EM 9.200 W.

Potência de saída: 9200 watts (medida).

- Alta tensão: 6,4 KV DC

- Corrente Catodo final: $I_k = 2,3 \text{ A DC}$.

- Corrente de Grade final: $= 540 \text{ mA}$

Potencia de entrada amplificador final: 11.264 watts

Potencia de saída / potencia de entrada = Fator de eficiência

$9200 / 11.624 = 0,817$

Fator de eficiência: 81,7 %

B) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA:

consumo de energia: 20,00 kVA.

9.4.9.1.

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas por mim mediante ensaio realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso.

São Paulo, 23 de março de 2010.

Nome: José Eduardo Marti Cappia
Número do CREA: 83.607/D

f. 50



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Faz. 62
Rubrica La e O
SCE

LT-522/2010

24/3/2010

9.4.9.2. PARECER CONCLUSIVO

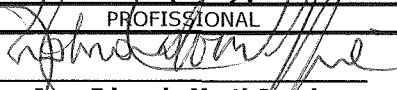
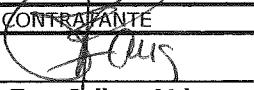
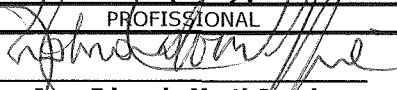
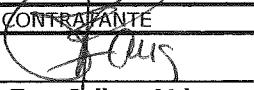
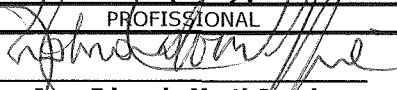
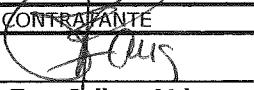
Certifico que o transmissor de **FREQUENCIA MODULADA**, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, especificamente para o caso de operação na potência autorizada.

São Paulo, 23 de Março de 2010.

- a) Nome: José Eduardo Marti Cappia
b) Registro CREA: 83.607/D
c) Transmissor: MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA.
d) Modelo: FM-10000

DOCUMENTOS ANEXADOS

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA; (mesma do laudo de vistoria)
ART E GUIA DE RECOLHIMENTO;

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11							
 CREA-SP	ART	1- Nº DA ART					
	Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220100809687					
CONTRATADO							
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0600836079		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 01372640894					
4 - NOME DO PROFISSIONAL JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista					
ART							
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não					
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não					
ANOTAÇÃO							
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica					
EMPRESA CONTRATADA							
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0397530	15 - NOME COMPLETO EMC PROJETOS, PUBLICIDADE E REPRESENTACOES S/C LTDA						
16 - CGC/CNPJ 66661596000189	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada						
CONTRATANTE							
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Tres Colinas Ltda.	19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)38723003	20 - CPF/CNPJ 50485705000114					
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO							
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Luiz Pires, 440	22 - CEP 14409-283						
CLASSIFICAÇÃO							
23 - NATUREZA 1 A2011	24 - UNIDADE 45	25 - QUANTIFICAÇÃO 10	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 20				
2							
3							
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Ensaio de transmissor de radiodifusao sonora em frequencia modulada, de Fabricacao MTA, potencia de 10,0 kW, para apresentacao de LAUDO DE ENSAIO, com a finalidade de instrucao de Processo de Renovacao de Outorga.							
RESUMO DO CONTRATO							
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... Ensaio com verificacao de caracteristicas, e atendimento ao Regulamento Tecnico do Servico. Data de efetiva participação do profissional: 20/03/2010							
28 - VALOR DO CONTRATO 2.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 20/03/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 20/03/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 11	32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50			
ASSINATURA							
<p><i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i></p> <table border="1"> <tr> <td>33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 20/03/2010</td> <td>PROFISSIONAL  Jose Eduardo Marti Cappia</td> <td>CONTRATANTE  Radio Tres Colinas Ltda.</td> </tr> </table>					33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 20/03/2010	PROFISSIONAL  Jose Eduardo Marti Cappia	CONTRATANTE  Radio Tres Colinas Ltda.
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 20/03/2010	PROFISSIONAL  Jose Eduardo Marti Cappia	CONTRATANTE  Radio Tres Colinas Ltda.					

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado à ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:





BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220100809687

Recibo do Sacado

64
 Pág.
 1/20
 303

SACADO: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA

Data de Emissão: 20/03/2010

CREASP:0600836079

Data de Vencimento: 29/03/2010

ART Nº 92221220100809687

VALOR

31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação.
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.22210 29222.122011 00809.687213 9 45560000003150				
Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL				
Vencimento 29/03/2010				
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO				
Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8				
Data de Emissão 20/03/2010	Número do Documento 92221220100809687	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 20/03/2010
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor
(=) Valor do Documento 31,50				
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)				
(-) Desconto/Abatimento				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acrédimos				
(=) Valor Cobrado				
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				
Unidade Cedente: 3336				
Sacado	JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA RUA CARDOSO DE ALMEIDA 167 - 6 ANDAR PERDIZES SAO PAULO - SP CEP 50130-00			
Sacador/Avalista	Código de Baixa			
Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica				



Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

853

PAGO



Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato:

Dados da conta debitada:

Nome: EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

Agência: 0355 Conta: 27638 - 7

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: 00199 22210 29222 122011 00809 687213 9 45560000003150

Valor do documento: R\$ 31,50

Valor do pagamento: R\$ 31,50

Data do vencimento: 29/03/2010

Pagamento efetuado em 20/03/2010 às 09:51:53 via Bankline, CTRL 107821397.

Autenticação:

096B5A9C51A16680319FAD92ECF80660F163E8F4

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 65
Rubrica: Tel.
3063

LT-523/2010

24/3/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FREQUENCIA MODULADA - RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

Atendimento ao item 9.4, do REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA, aprovado pela Resolução ANATEL Nº 67, de 12 de novembro de 1998.

Entidade: **RÁDIO TRES COLINAS LTDA.**
Localidade: **FRANCA**
Estado: **SÃO PAULO**
Fabricante: **TELAVO INDUSTRIA E COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Modelo: **RDFM 1000 A**
Homologação: **321878XXX0038**
Potência: **1,0 kW**
No. de série: **044**
Data ensaio: **15 de Janeiro de 2010**
Data de Fabricação: **04 de Junho de 1981**

754

LT-523/2010



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Folha 66
Publicação 669
15/03/2010

LT-523/2010

24/3/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FM:

9.4.1. INTERESSADO:

a) nome:

RÁDIO TRES COLINAS LTDA.

b) Endereço completo:

Rua Luiz Pires, 440

Tel: 16-3712-9500

FRANCA - SP –

14409-283

c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso:

(Não é o caso, pois se trata de avaliação técnica de transmissor instalado na emissora, autorizado e existente em seu sistema irradiante)

9.4.2 - ENSAIO:

a) Motivo: Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:
procedido nas dependências do sistema irradiante da emissora.

c) data em que foi realizado: 15 de janeiro de 2010.

9.4.3 - FABRICANTE:

a) nome:

TELAVO IND E COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

b) Endereço completo:

Av. Teotônio Brandão Vilela, 800 (antiga Estrada das Olarias) –
Jd.Triângulo -Taboão da Serra – SP

CEP: 06783-005 Tel.: (55 11) 4137-7333 - Fax: (55 11) 4137-4955

755



Solução em Telecomunicações

67
Rúbrica: 6,9
Assinatura: 23/03/2010

LT-523/2010

24/3/2010

9.4.4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

Auxiliar, licenciado.

9.4.5 - MEDIÇÕES:

9.4.5.1 - FREQUÊNCIA:

- a) Nominal: 95.700.000 Hz.
- b) Medida em ambiente normal: 95.700.000 Hz. (Margem de variação aceita)
- c) Variação máxima de frequência.: +50 Hz.
após 60 minutos de funcionamento.

9.4.5.2 - RESPOSTA DE ÁUDIO FREQÜÊNCIA: pre-enfase 75 uS

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	-0,4	-0,5	0	0,6	6,3	10,4	12,5	15,4	dB
C. ESQ.	-0,5	-0,5	0	0,5	6,2	10,5	12,3	16,3	dB
C. DIR.	-0,5	-0,4	0	0,6	6,2	10,0	12,6	16,2	dB

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	-0,5	-0,5	0	0,4	6,3	10,4	12,5	16,2	dB
C. ESQ.	-0,5	-0,5	0	0,5	6,1	10,3	12,5	16,2	dB
C. DIR.	-0,6	-0,6	0	0,5	6,2	10,0	12,6	16,2	dB

J. S. B.



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Folha 68
Rubrica AdQ
SCE

LT-523/2010

24/3/2010

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	-0,5	-0,6	0	0,6	6,4	10,2	12,3	16,2	dB
C. ESQ.	-0,4	-0,6	0	0,6	6,5	10,3	12,6	16,3	dB
C. DIR.	-0,4	-0,5	0	0,4	6,0	10,1	12,1	16,0	dB

9.4.5.3 - DISTORÇÃO HARMÔNICA:

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	0,20	0,10	0,15	0,15	0,25	0,25	0,25	0,24	dB
C. ESQ.	0,21	0,25	0,10	0,20	0,19	0,28	0,25	0,30	dB
C. DIR.	0,15	0,20	0,18	0,20	0,17	0,20	0,20	0,25	dB

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	0,14	0,18	0,15	0,15	0,19	0,20	0,20	0,26	dB
C. ESQ.	0,20	0,20	0,15	0,20	0,19	0,24	0,15	0,25	dB
C. DIR.	0,15	0,18	0,14	0,19	0,18	0,20	0,21	0,21	dB

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	0,21	0,19	0,15	0,20	0,19	0,27	0,22	0,23	dB
C. ESQ.	0,21	0,20	0,10	0,20	0,19	0,26	0,24	0,25	dB
C. DIR.	0,20	0,19	0,13	0,19	0,18	0,25	0,24	0,25	dB



Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fis. 69
Rúbrica 69
S/C

LT-523/2010

24/3/2010

9.4.5.4. NÍVEL DE RUÍDO FM:

Com 100% de modulação com 400 Hz.

-54.0 dB

9.4.5.5. NÍVEL DE RUÍDO AM:

Com 100% de modulação com 400 Hz.

-55.0 dB

9.4.5.6. ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E EMISSÕES ESPÚRIAS: RELATIVO A PORTADORA:

HARMÔNICOS E ESPÚRIOS	FAIXA DE FREQUÊNCIAS	ATENUAÇÃO
	De + ou – 120 kHz a + ou – 240 kHz	26 dB
	De + ou – 240 kHz a + ou – 600 kHz	46 dB
	De + ou – 600 kHz até 550 MHz	Maior que 73 dB

Medições efetuadas acopladas via antena com utilização de Analisador de espectro, com supressão, RBW 9,0 KHz , evitando-se a intermodulação e (VBW 4,0 kHz.) e saturação do instrumento.

9.5.5.7. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.050 WATTS. MEDIDA PELO WATTÍMETRO BIRD DE LINHA.

9.4.6. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA:

9.4.6.1. GERADOR DE ESTÉREO:

- a) Fabricante: MTA
- b) Modelo: CD-50.

858

LT-523/2010

24/3/2010

9.4.6.2. MEDIÇÕES:

9.4.6.2.1. Frequência da sub-portadora piloto:

- a) medida: 19000 Hz
- b) Variação máxima após 60 min de funcionamento em temperatura ambiente: 0,5 Hz

9.4.6.2.2. Limites das variações de percentagens de modulação da portadora principal pela sub-portadora piloto:

8,9%

9.4.6.2.3 SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA:

	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
ESQ.>DIR	38	47	44	46	45	45	44	41	dB
DIR > ESQ.	37	47	45	45	46	45	44	42	dB

9.4.6.2.5. DIAFONIA:

	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
PRINCIPAL	41	46	44	47	45	43	42	45	dB
ESTÉREO.	42	47	44	47	44	43	39	43	dB

J.59



Solução em Telecomunicações

Setor das Comunicações
Folha 71
Rubrica: P
Data: 20/03/2010

LT-523/2010

24/3/2010

9.4.8. OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

9.4.8.1. PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:

RÁDIO TRES COLINAS LTDA. TRANSMISSOR AUXILIAR -

- a) Fabricante: TELAVO IND E COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
- b) Modelo: RDFM – 1000 A
- c) Data de Fabricação: 04 de Junho de 1981
- d) No. de série: 044
- e) Código de homologação: 321878XXX0038
- f) Potência de saída: 1.000 watts.
- g) Frequência: 95,7 MHz
- h) Rede: 220 V 02 FASES 2,640 kVA
- i) Fator de eficiência para 1000 W pot. Saída (15/01/2010):
0,750 OU 75,0% (At = 2,8 KV DC IPlaca = 0,50 A DC)
Válvula 4CX-1000 A

© EMC PROJETOS LTDA - TEL.11-3872-3003



9.4.8.2 MEDIDORES DO ESTAGIO FINAL RF.:

- A) Corrente de placa: de 0 a 1,0 A DC
- B) Tensão Contínua de placa: de 0 a 3,0 KV DC
- C) Potência de saída e refletida: Saída 0 a 150% Refletida de 0 a 1.5 ROE

9.4.8.3 TOMADAS DE AMOSTRA DE RF.:

- a) para monitor de modulação: SIM.
- b) para monitor de frequência: SIM.

760

LT-523/2010

24/3/2010

9.4.8.4.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO PESSOAL:

- a) de descarga dos capacitores, depois de desligada a alta tensão **SIM. (resistores de sangria, ou bleeders)**
- b) gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas aos contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra: **SIM.**
- c) interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350V, que automaticamente desliguem estas tensões, quando qualquer dessas portas for aberta: **SIM, interruptores em série. (interlocks)**
- d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: **SIM.**

9.4.8.5.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

- a) Proteção da fonte de alta tensão: SIM; (sensores de corrente)
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada nos estágios do transmissor: SIM. (chave comandada por aleta)
- c) Proteção contra onda estacionária: SIM. (sensores de corrente)

9.4.8.6.

INSTRUMENTAL UTILIZADO:

- a) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO SADELTA DIGITAL;
- b) FREQUENCIMETRO, ICEL, MODELO FB 1000;
- c) WATTIMETRO DE RF, BIRD, 43, PASTILHA 1,0 kW
- d) AMPERIMETRO ALICATE, ICEL KAISE, MODELO AD 7700, No. de série A701.759.
- e) ANALISADOR ESPECTRO HAMEG MOD 5014, no. de série: 2483.
- f) MONITOR DE SERVIÇO SOLYDINE – Modelo VA-16

861



Solução em Telecomunicações

Comunicações
Fb. 73
Rubrica: 69,
Data: 29/03/2010

LT-523/2010

24/3/2010

9.4.8.7.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

A) OPERAÇÃO EM 1.000 W.

Potência de saída: 1050 watts (medida).

- Alta tensão: 2,8 KV DC

- Corrente Placa: = 0,50 A DC.

potencia de entrada amplificador final: 1400 watts

Potencia de saída / potencia de entrada = Fator de eficiência
 $1000 / 1400 = 0,750$

Fator de eficiência: 75,0 %

B) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA:

consumo de energia: 2,64 kVA.

9.4.9.1.

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas ~~por mim~~ mediante ensaio realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica ~~que faço uso~~.

São Paulo, 23 de março de 2010

Nome: José Eduardo Marti Cappia
Número do CREA: 83.607/D

Páginas 54 a 65

62



Solução em Telecomunicações

Fl. 74

LT-523/2010

24/3/2010

9.4.9.2. PARECER CONCLUSIVO

Certifico que o transmissor de **FREQUENCIA MODULADA**, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, especificamente para o caso de operação na potência autorizada.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2010.

a) Nome: José Eduardo Marti Cappia 
b) Registro CREA: 83.607/D
c) Transmissor: TELAVO IND E COM DE EQUIP PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
d) Modelo: RDFM-1000 A

DOCUMENTOS ANEXADOS

ART E GUIA DE RECOLHIMENTO; ILUSTRAÇÕES.

863

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11	Comunicar 75 Léo 2010			
CREA-SP ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	1- Nº DA ART			
	92221220100809702			
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0600836079		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 01372640894		
4 - NOME DO PROFISSIONAL JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº 	8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTACAO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0397530		15 - NOME COMPLETO EMC PROJETOS, PUBLICIDADE E REPRESENTACOES S/C LTDA		
16 - CGC/CNPJ 66661596000189		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Tres Colinas Ltda.		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)38723003		20 - CPF/CNPJ 50485705000114
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Luiz Pires, 440			22 - CEP 14409-283	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA A2011	24 - UNIDADE 42	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 20	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Ensaio de transmissor de fabricacao TELAVO, modelo RDFM 1000 A, potencia de 1,0 kW, com verificacao de características constantes do LAUDO DE ENSAIO do mesmo, com a finalidade de instrucao de PROCESSO DE RENOVACAO DE OUTORGA.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... O objetivo do laudo e a checagem de todos os parametros possiveis regulamentares, do equipamento comparando-os aos do REGULAMENTO DO SERVICO e Normalizacao Tecnica. Data de efetiva participação do profissional: 20/03/2010				
28 - VALOR DO CONTRATO 2.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 20/03/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 20/03/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 11	32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50
ASSINATURA				
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou objetivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos), para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 20/03/2010	PROFISSIONAL <i>Jose Eduardo Marti Cappia</i>	CONTRATANTE <i>Radio Tres Colinas Ltda.</i>		

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

86/ **PAGO**

**Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos****Identificação no extrato:****Dados da conta debitada:**Nome: **EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA**Agência: **0355** Conta: **27638 - 7****Dados do pagamento:**

Nome do favorecido:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 00809 702210 8 45560000003150**Valor do documento: **R\$ 31,50**Valor do pagamento: **R\$ 31,50**Data do vencimento: **29/03/2010****Pagamento efetuado em 20/03/2010 às 09:51:53 via Bankline, CTRL 107827397.****Autenticação:****4A659F999573E20A88923CECC48ED98F19098D18**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



Solução em Telecomunicações



LT-521/2010

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. – Nome/Razão Social: RÁDIO TRES COLINAS LTDA.
1.2. – Indicativo de Chamada: ZYD – 895
1.3. – Horário de Funcionamento: Ilimitado

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA:

2.1. – Endereço:

Rua Luiz Pires, 440
Jardim Redentor
FRANCA - SP

2.2 – Coordenadas Geográficas:

Constatado:	Autorizado: Pelo SRD
Latitude: 20° S 30' 15" Longitude: 47° W 24' 09,6"	Latitude: 20° S 30' 23" Longitude: 47° W 24' 03"

Avaliação feita via GPS – Sistema WGS 84 –
Considerado Regular.



2.3. – Transmissor Principal:

- 2.3.1. – Fabricante: MTA – Eletrônica Industrial Ltda.
- 2.3.2. – Modelo: FM 10.000
- 2.3.3. – Certificação: 012694XXX0518
- 2.3.4.. – Potência de Operação: 10,0 kW - Medida: 9,20 kW (**regular**)
- 2.3.5. – Freqüência: (PBFM) : 95,7 MHz. Freq. Medida: 95.700.400 Hz
- 2.3.6. – Tolerância de freqüência da Portadora: +400 Hz. (**regular**)
- 2.3.7. – Recursos para Monitor de Modulação e freqüência: SIM (**regular**)
- 2.3.8. – Medidor de Tensão Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:
Operante, e normalizado. (**regular**)
- 2.3.9. – Medidor de Corrente Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:
Operante, (**regular**)
- 2.3.10. – Medidor de Potência relativa de saída incidente e refletida:
Operante – verificado no local e checado (**regular**)
- 2.3.11. – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor
na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando
existir: Sim (**regular**) O transmissor tem sistema de resfriamento
forçado protegido atrelado à energização do filamento da válvula final
de RF.
- 2.3.12. – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da
freqüência de operação.:
Oscilador fixo, sem possibilidade de alteração de freqüência.

2.3.13. – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:

O transmissor opera na potência nominal.

2.3.14. – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:

Sim, descarregando a alta tensão, que são inseridos quando desligada a tensão de placa, ou de catodo.

2.3.15. – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões que 350 Volts:

Sim. Os circuitos estão encerrados em gabinete metálico.

2.3.16. – Gabinetes com as partes expostas interligadas a terra: **Sim.**

2.3.17. – Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.

Sim, controles de sintonia.

2.3.18. – Fonte de alta tensão com proteção de sobrecarga:

Sim, circuitos automatizados, através da placa de controle.

JF03

2.4. – Transmissor Auxiliar:

2.4.1. – Fabricante: TELAVO IND E COM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

2.4.2. – Modelo: RDFM-1000-A

2.4.3. – Certificação: 321878XXX0038

2.4.4.. – Potência de Operação: 1,0 kW - Medida: 1,050 kW (**regular**)

2.4.5. – Freqüência: (PBFM) : 95,7 MHz. Freqüência Medida: 95.700.000 Hz

2.4.6. – Tolerância de freqüência da Portadora: 000 Hz. (**regular**)

2.4.7. – Recursos para Monitor de Modulação e freqüência: SIM (**regular**)

2.4.8. – Medidor de Tensão Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:
Operante (regular)

2.4.9. – Medidor de Corrente Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:
Operante (regular) - A corrente de placa é medida diretamente .

2.4.10. – Medidor de Potência relativa de saída incidente e refletida:
Operante – verificado no local e checado (regular)

2.4.11. – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir: **Sim (regular)** O transmissor tem sistema de resfriamento forçado.

2.4.12. – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.:
Oscilador fixo, considerado o excitador.



2.4.13. – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada: **(regular)**

O transmissor opera na potência nominal.

2.4.14. – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:

Os bleeders são de descarga da fonte de alta tensão. – **Regular**

2.4.15. – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.: **Sim**, inclusive sendo aberta a tampa traseira com o transmissor ligado, sendo desligado automaticamente.

2.4.16. – Gabinetes com as partes expostas interligadas a terra: **Sim**.

2.4.17. – Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.

Existem ajustes externos, para tensão maiores que 350 volts.

Circuitos protegidos. – **Regular** –

2.4.18. – Fonte de alta tensão com proteção de sobrecarga:

Sim, a proteção é por sobre corrente e por sobre tensão resultante do Circuito.

José

2.5. SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL:

2.5.1. – ANTENA

2.5.1.1. – Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA.
(polarização circular)

2.5.1.2. – Modelo: BECP – 4L

2.5.1.3. – Quantidade de elementos: 04 (QUATRO ELEMENTOS)

2.5.1.4. – Altura do centro geométrico em relação ao solo:

45,0 metros – Medido com Telêmetro.

Diferença de apenas 1,0 (Hum) metro, pois o autorizado é de
46,0 metros sendo considerado **REGULAR**.

2.5.1.5. – Azimute de orientação da antena: apontamento 221°NV (via GPS)
Admitido como apontamento correto pela tolerância
O APONTAMENTO AUTORIZADO É DE 225°NV.
Checados por trilha GPS

2.5.2. – LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL:

De acordo com o autorizado.

2.5.2.1. – Fabricante: KMP CABOS E SISTEMAS

2.5.2.2. – Modelo: CF 1 5/8" - Regular.

2.5.2.3. – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra): **Sim**



2.6. SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR:

2.6.1. – ANTENA

2.6.1.1. – Fabricante: IMABRA IND E DE MICROONDAS E ANTENAS LTDA.
(polarização circular)

2.6.1.2. – Modelo: FMBR – 04

2.6.1.3. – Quantidade de elementos: 04 (QUATRO ELEMENTOS)

2.6.1.4. – Altura do centro geométrico em relação ao solo:

33,0 metros – Medido com Telêmetro.

Diferença de 2,0 (dois) metros, pois o autorizado é de
35,0 metros sendo considerado **REGULAR**.

2.6.1.5. – Azimute de orientação da antena: apontamento 180ºNV (via GPS)

Apontamento correto.

O APONTAMENTO AUTORIZADO É DE 180ºNV.

Checados por trilha GPS

2.6.2. – LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR:

De acordo com o autorizado.

2.6.2.1. – Fabricante: KMP CABOS E SISTEMAS

2.6.2.2. – Modelo: 7/8" - Regular.

2.6.2.3. – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra): **Sim**

José

3.- OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO COMPULSÓRIO:

3.1. – CARGA ARTIFICIAL:

Dispensado pela categoria da emissora.

3.2. – LIMITADOR DE MODULAÇÃO: Existente, operante e adequado.
Equipamento AEV XTREME**3.3. - MONITOR DE MODULAÇÃO:** Existente, operante e adequado.
Equipamento de fabricação FRIENDS MFS 101**3.4. - ANALISADOR DE ESPECTRO** - Inexistente. Porém dispensado.**4. OCORRÊNCIA DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS DE RADIOFREQUÊNCIA:****4.1. – TRANSMISSOR PRINCIPAL –**
MTA – OPERANDO COM 9,2 kW no
Ponto de medição distante 0,805 kM da torre, conforme ilustração

2º Harmônico: Atenuação: > 80,0 dB

3º Harmônico: Atenuação: > 80,0 dB

Espúrios: Não existentes

Adequadas pela condição de medida, pois o analisador não mostra resíduos de 2º e 3º Harmônicos.

Abaixo ao nível de ruído espectral da região, o que permite dizer que A emissora atende essa questão.



4.2. – TRANSMISSOR AUXILIAR –

TELAVO – Operando com 1,0 kW.

Ponto de medição distante 0,805 kM da torre, o mesmo da medição Anterior.

2º Harmônico: Atenuação: > 730 dB

3º Harmônico: Atenuação: > 73,0 dB

Espúrios: Não existentes

TOTALMENTE REGULAR POIS NÃO SE CONSEGUE MEDIR ACIMA DE 70,0 dBu, uma vez que as emissões encontram-se abaixo do ruído.

Visualização das curvas do analisador.

Adequadas pela condição da análise espectral.

4.3.1 – EXISTÊNCIA DE INTERFERÊNCIA PREJUDICIAL:

Não observadas interferências prejudiciais.

Não constatadas reclamações.

5. OUTRAS CONSTATAÇÕES:

5.1. – Disponibilidade de Relatório de conformidade referente à limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos: SIM..

Disponibilidade de Licença de Radiodifusão no local.



6. ESTÚDIOS:

6.1. – ESTÚDIO PRINCIPAL:

Rua Luiz Pires, 440
Jardim Redentor
FRANCA – SP

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

GRAVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO: Observamos a existência de dispositivo (software) que mantém gravada a programação por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, (software). Observamos a gravação do dia 07 de janeiro, quinta feira, 20:05 hs – InfoRec – exibindo o Programa do Partido PSOL..

8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA:

- A) Medidor de Intensidade de campo Sadelta Digital;
- B) Frequencímetro, Icel, Modelo FB 1000;
- C) Wattímetro de RF, BIRD, de linha 15/8 e RG 213 Pastilha 1,0 Kw;, Trecho 10,0 kW
- D) Amperímetro Alicate, Icel Kaise, Modelo AD 7700, Nº de Série: A701.759;
- E) Analisador Espectro HAMEG MOD 5014, no. de série: 2483.
- F) Monitor de Modulação SOLIDYNE DIGITAL VA-16.;
- G) Telêmetro Buschnell – 0 a 500 metros;
- H) Conjunto de GPS Garmim;
- I) Antenas de amostras para monitoração;
- J) NOTE BOOK COMPAC.





Solução em Telecomunicações

EMC
Solução em Telecomunicações
PÁGINA No. 11
309

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA VISTORIA:

Nome: José Eduardo Marti Cappia

Formação: Engenheiro Eletricista, Artigos 8º e 9º da Resolução 318

CREA: 83607/D – 0600836079

Local e data: São Paulo, 23 de março de 2010

Data da Vistoria: 15 de janeiro de 2010

Assinatura:

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Nome: RITA DE CASSIA FARIAS CAPPIA

Local e data: Franca, 23 de Março de 2010

Data da Vistoria: 15 de janeiro de 2010

Assinatura:



Solução em Telecomunicações

88
Rubrica
PÁGINA No. 12

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, sob as penas da lei, que a RÁDIO TES COLINAS LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência Modulada, utilizando a freqüência de 95,7 MHz, na localidade de FRANCA, Estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação, permitindo que a Renovação se processe regularmente.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o dispositivo no Decreto Nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

São Paulo, 23 de março de 2010.

JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
CPF 013.726.408-94
CREA/SP 83.607/D

RITA DE CASSIA FARIA CAPPIA
PROCURADORA



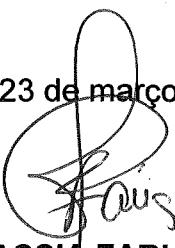
Solução em Telecomunicações

PÁGINA No. 13

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

RÁDIO TRES COLINAS LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência Modulada, utilizando a freqüência de 95,7 MHz, na localidade de FRANCA, Estado de São Paulo, devidamente representada, vem declarar para os fins devidos, que o Engº JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA, esteve nas dependências da emissora nos dias 15 de janeiro de 2010, procedendo à vistoria das instalações da emissora, bem como, o ensaio do transmissor principal da estação de Fabricação MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, e transmissor auxiliar com a finalidade de instrução de Processo de Renovação de Outorga.

Franca, 23 de março de 2010.


RITA DE CASSIA FARIAS CAPPIA
PROCURADORA.





Solução em Telecomunicações

PAGINA Nº 6

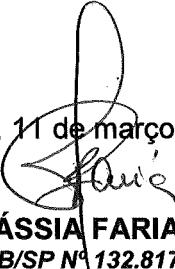


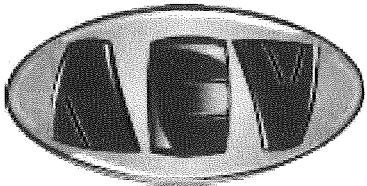
DECLARAÇÃO

DECLARO, que de acordo com o *Relatório de Conformidade resultante*, a avaliação feita em 11 de março de 2010, na estação transmissora do Serviço de Radiodifusão da **RADIO TRES COLINAS LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na cidade de **FRANCA**, estado de São Paulo, localizada à Rua Luiz Pires, 440 – Jardim Redentor -, município de **FRANCA**, atende ao **REGULAMENTO SOBRE LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS NA FAIXA DE RADIOFREQUÊNCIAS ENTRE 9 kHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução ANATEL Nº 303, de 02 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos, considerado o Limite de Densidade de Potência.

DECLARO, ainda que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela **ANATEL**, conforme prevê o mencionado **REGULAMENTO**.

São Paulo, 11 de março de 2010.


RITA DE CÁSSIA FARIAZ CAPPIA
OAB/SP Nº 132.817

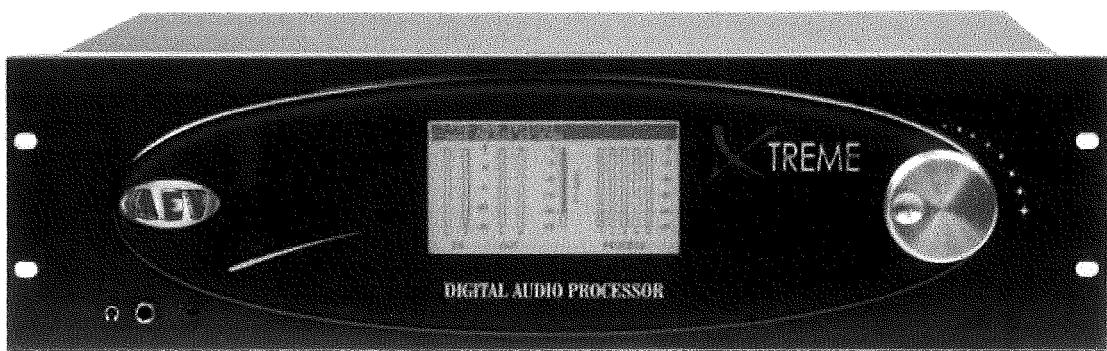


X-TREME



X-TREME

DIGITAL AUDIO PROCESSOR



We have worked tirelessly for 4 years in developing our most ambitious project.

To find the perfect evolution for Exclusive FM - the only 10-band audio processor on the market - involved an entire staff composed of engineers, DSP technology experts, and sound technicians who are among the most specialized in the broadcasting sector.

Sound is the measuring element defining the Radio Stations' image. Sound is what amazes and keeps the listener tuned in.

The project was clear right from the start: to create a product with far-out features, ready for the new "Fully-Digital" era, without compromises or penny-pinching in selecting from among the most innovative and prestigious DSP technologies.

We started from a simple concept: today, competition among broadcasters can be seen in the search for better and better audio quality. "Digital sound does not have the same warmth as analog sound...." this is what all broadcaster have said up to now.

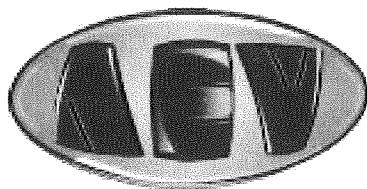
At this point, our aim was clear! A new audio processor made with fully digital technology, but with a warm, wrap-around sound just like analog.

We sure made it! The result was **eXtremely** surprising: an audio processor that stands out from all other existing equipment. The name of the new baby could be no other than **Xtreme**.

J.W.

AEV S.p.A – Via della Tecnica , 3 – 40050 Argelato – Bologna – Italy
Tel. +39.051.663.47.11 (8 linee r.a.) – Fax +39.051.663.47.00

www.aev.net



X-TREME

AEV COMMUNICATIONS
92
Roberto
JUN 1992
30

CHARACTERISTICS AND PERFORMANCES

- 5-band, 100% digital audio processor
- 9 DSPs for processing the most powerful radio algorithms needed to ensure amazing loudness, clean, crystal clear high frequencies plus powerful, punch bass notes able to break the sound barrier !!!
- Unparalleled flexibility and control to create your unique, customized sound
- User-friendly programming
- 20 excellent, easy-to-recall format presets
- Full, powerful modulation always under control
- High performing digital stereo coder
- Daypart Automation
- Available in FM, AM and TV versions.
- AES/EBU IN OUT

DSP TECHNOLOGY YOU'VE NEVER HAD BEFORE

Xtreme exploits all the advantages of DSP technology to achieve performances that traditional analog technologies could never hope to attain.

The processor's heart is nine 24-bit Motorola DSPs of the very latest generation. Each is capable of as much as 80 million instructions per second, ensuring all the necessary calculating speed of audio algorithms, to create the most powerful sound you've ever listened to.

EASY ADJUSTMENTS AND EASY CUSTOMIZING

The simplicity and flexibility of control operations are one of the success factors of an audio processor.

Xtreme contains 20 recommended format presets, which are the simplest pre-requisite for obtaining a special sound at once, perfectly adaptable to your musical format. Listen to them one at a time, select the one that's most suitable for your sound, and by using detailed, precise controls of all process parameters, feel free to create your customized, original sound. And now...save it all at a touch - it's now there, ready to be retrieved any time you want.

USER FRIENDLY PROGRAMMING INTERFACE

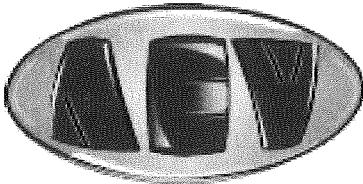
A wide LCD graphic display allows you to easily execute all set-up, adjusting and programming operations with **Xtreme**. **Xtreme** will guide you step-by-step, intuitively, through all process parameters to create your unique, perfect sound.

DAYPART AUTOMATION

Xtreme allows you to change the audio format automatically by a daily scheduling. So **Xtreme** adapts perfectly to any variations of your musical format during different transmissions during the day.

READY FOR ALL APPLICATIONS

Xtreme comes in different versions to ensure digital power in all broadcast sectors.
Xtreme FM digital **Xtreme** TV digital **Xtreme** AM digital



X-TREME

AEV S.p.A. Comunicazioni
Via della Tecnica, 3 - 40050 Argelato - Bologna - Italy
Tel. +39.051.663.47.11 (8 linee r.a.) - Fax +39.051.663.47.00
www.aev.net

TECHNICAL SPECIFICATION

PERFORMANCE:

Frequency response	30 Hz ÷ 15 KHz. ± 0.25 dB (By-pass)
Stopband Rejection	Greater than 78 dB beyond 17 KHz
Total Distortion @ 1 KHz	0.01 % (Proof mode)
Total separation	Greater than 85 dB DIN Audio
Signal to Noise ratio	Output noise depend by processing parameters Greater than 75 dB Din Audio in all conditions

ANALOG AUDIO INPUT:

Configuration	Left and Right
Impedance	10 K Ohm electronically balanced
Sensitivity	- 35 dBu to + 24 dBu to produce 10 dB gain reduction at 1 KHz
Max input level	+ 29 dBu
Common Mode Rejection	Greater than 45 dB (30 Hz ÷ 20 KHz)
Connectors	XLR type-female EMI suppressed Pin 1 GND, Pin 2 Inphase, Pin 3 Return Pin 2 and 3 electronically balanced

ANALOG AUDIO OUTPUT:

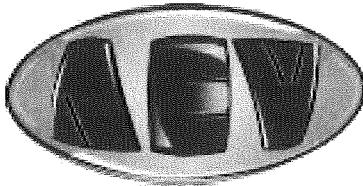
Configuration	Left and Right. Flat or pre-emphasized
Impedance	30 Ohm electronically balanced
Output level	Max + 10 dBu into 600 Ohm
Connectors	XLR type-male EMI suppressed Pin 1 GND, Pin 2 Inphase, Pin 3 Return Pin 2 and 3 electronically balanced

STEREO GENERATOR

Configuration	2 output with level control
Pilot frequency	19 KHz ± 0.001 % Max over temp.
Pilot injection	7 ÷ 10 % adjustable
Frequency response	30 Hz ÷ 15 KHz. ± 0.3 dB
Signal to Noise ratio	Greater than 75 dB Din audio
Stereo separation	Greater than 60 dB 30 Hz ÷ 15 KHz
Crosstalk Main to Sub	Greater than 46 dB 30 Hz ÷ 15 KHz
Crosstalk Sub to Main	Greater than 50 dB 30 Hz ÷ 15 KHz
Preemphasis	50-75 uS. selectable
Composite output level	0 ÷ + 8 dB
Impedance	50 Ohm
Connector	BNC
Max cable length	10 mt. RG 58 A/U

SCA/RDS input

1 Vpp for 10% modulation of main carrier
Impedance 600 Ohm
Connector BNC



X-TREME

Comunicazione
94
Rubbato - O
2000

CIRCUIT CHARACTERISTIC

ANALOG TO DIGITAL CONVERTER

Device	Analog Device AD 1879 High Performance 18 bit Σ Δ
Performance	32 KHz sampling frequency
	64x oversampling
	103 dB S/N

DIGITAL TO ANALOG CONVERTER

Device	Analog Device AD 1865 - 18 bit
Performance	16x oversampling
	110 dB S/N

DIGITAL SIGNAL PROCESSOR

Device	Motorola DSP 56301
Performance	24 bit processing

GENERAL DATA

Power requirement	115 ÷ 230 VAC 50 ÷ 60 Hz
Consumption	200 W
Dimension	483 x 178 x 385 mm. 4 rack units
Weight	12 Kg.
Operating temperature	0 ÷ 50°C

Jf/18

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RÁDIO TRES COLINAS LTDA.

**LAUDOS DE ENSAIO DOS TRANSMISSORES E
VISTORIA DA ESTAÇÃO**

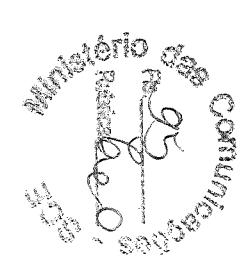
Ensaio realizado em 15 Jan 2010

FRANCA - SP -



Solução em Telecomunicações
www.emcprojetos.com.br

Tel/fax.: 11 – 3872-3003.



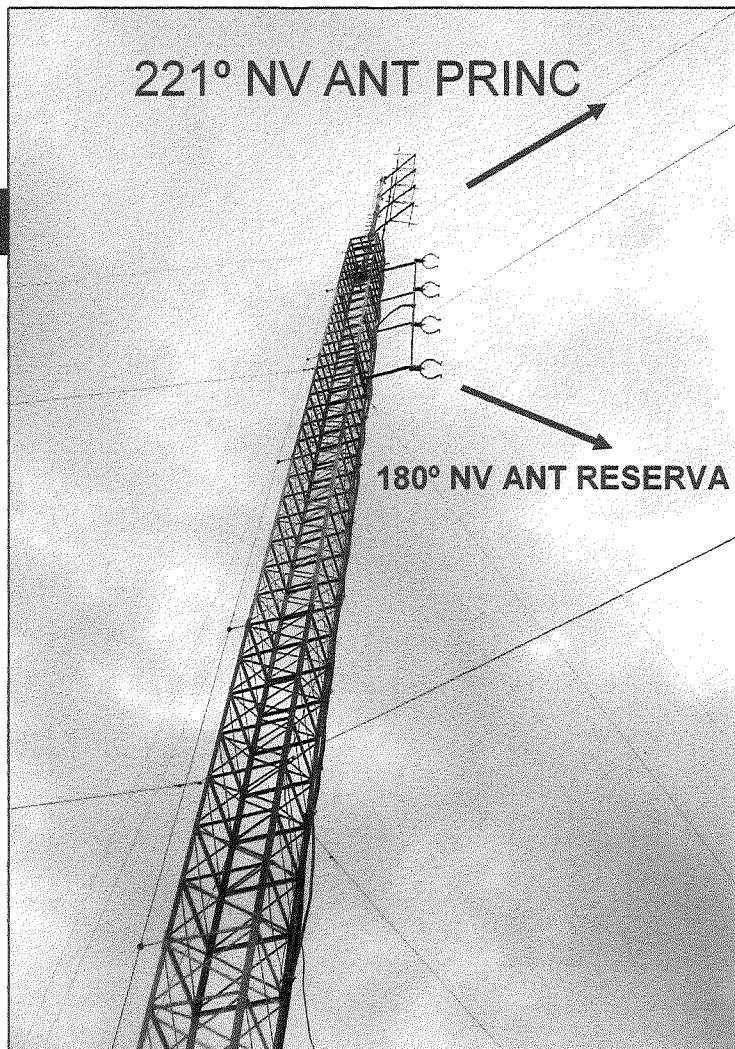
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TESTES



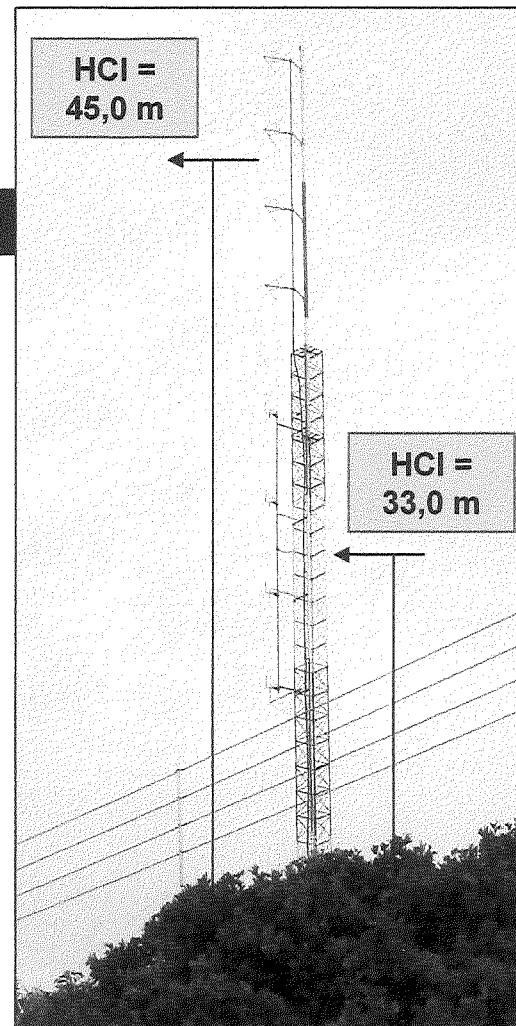
emc

Ministério das
Comunicações
Folha 36
300

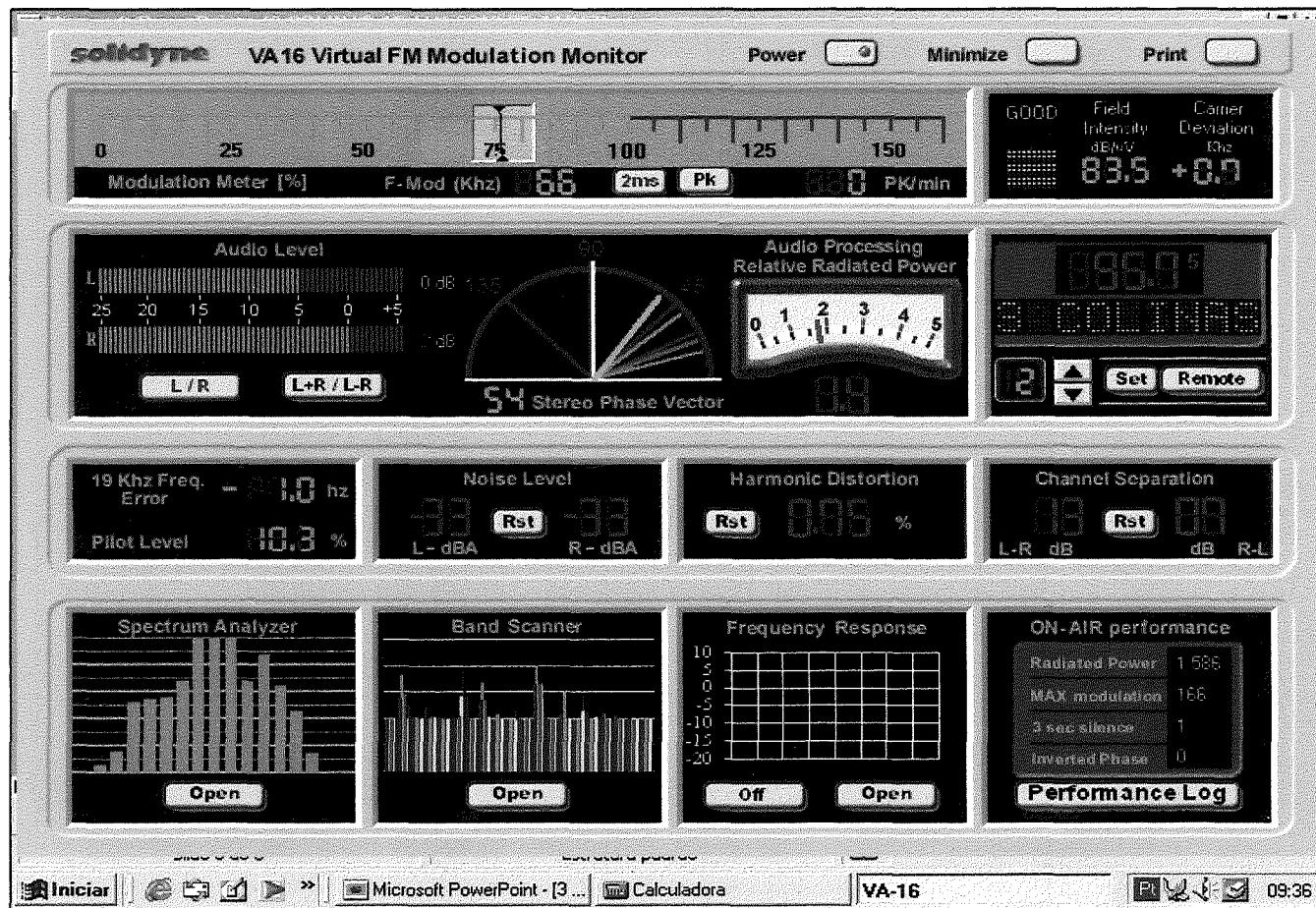
ESTAÇÃO TRANSMISSORA



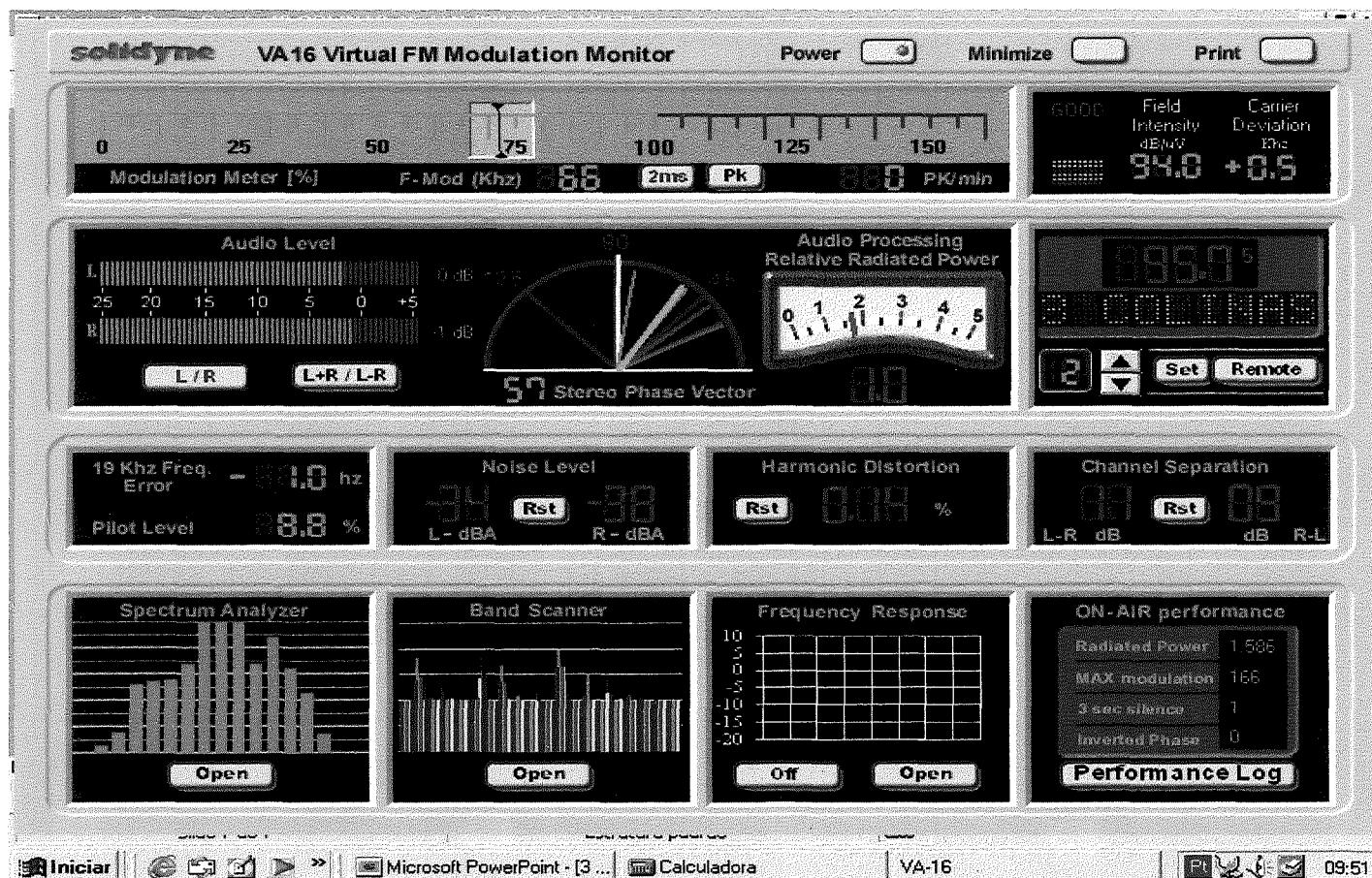
AZIMUTES MEDIOS



AVALIAÇÃO TRANSMISSOR MTA

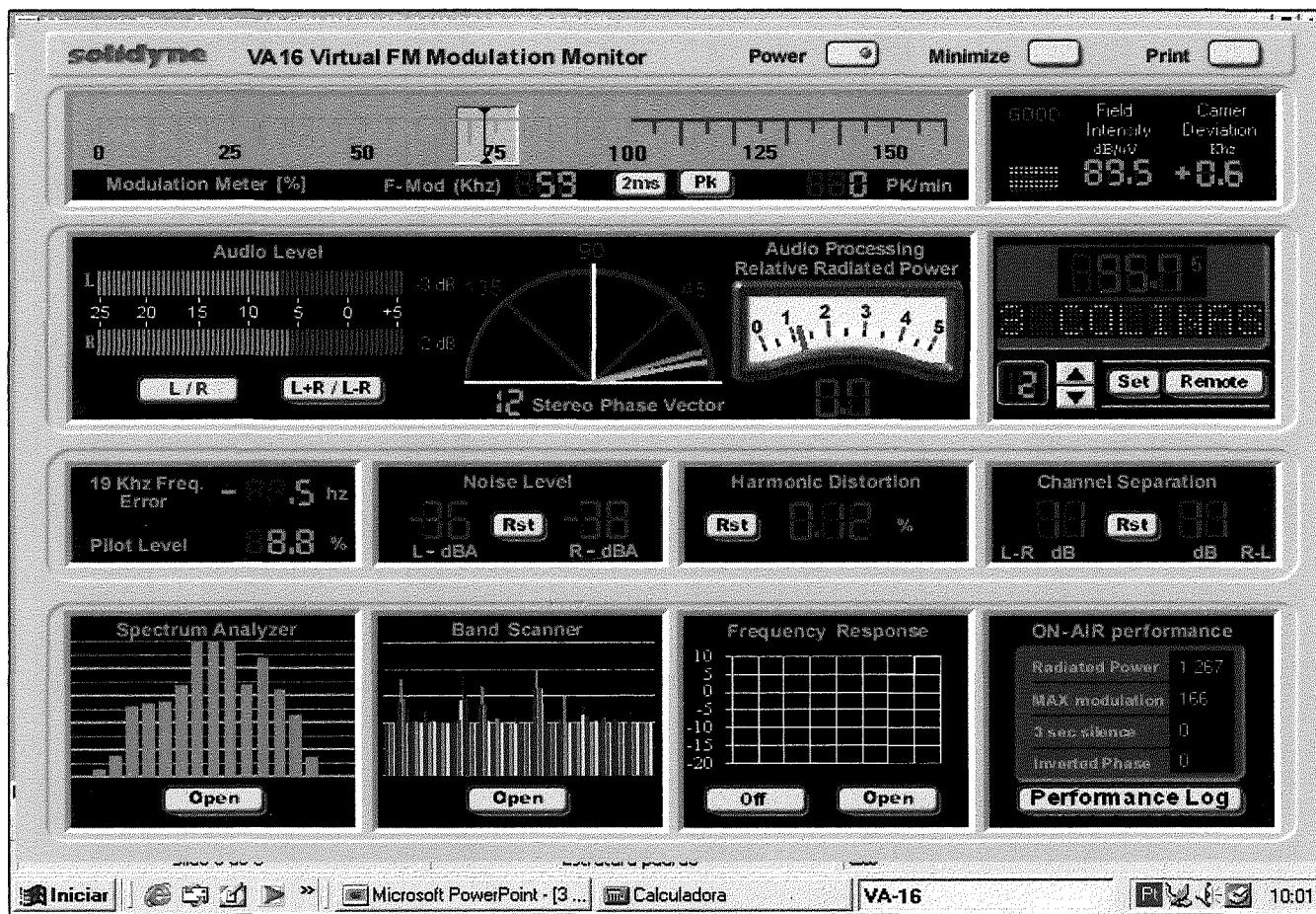


AVALIAÇÃO TRANSMISSOR TELAVO

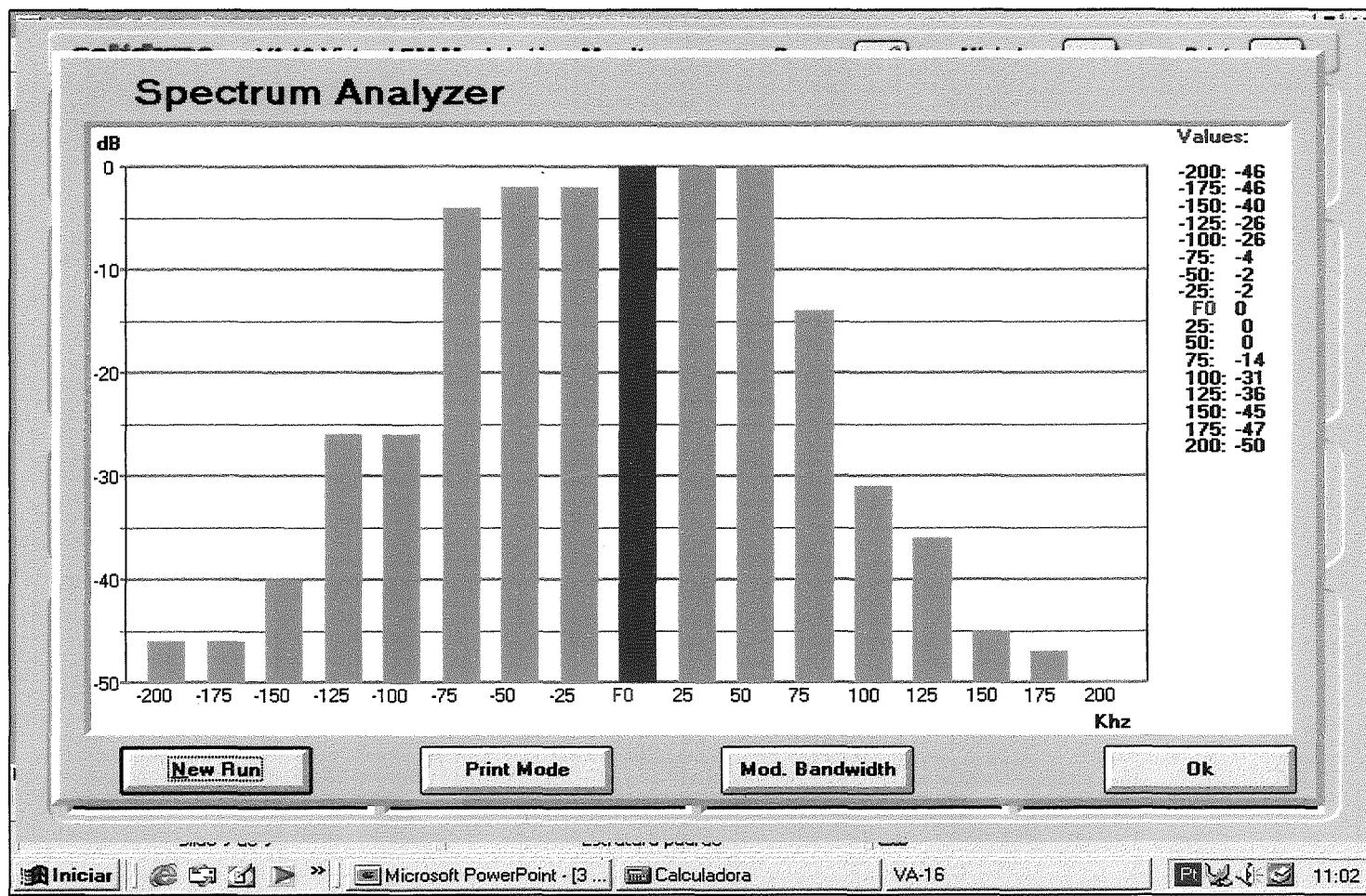


Ministério das
Comunicações
Brasil

AVALIAÇÃO TRANSMISSOR TELAVO

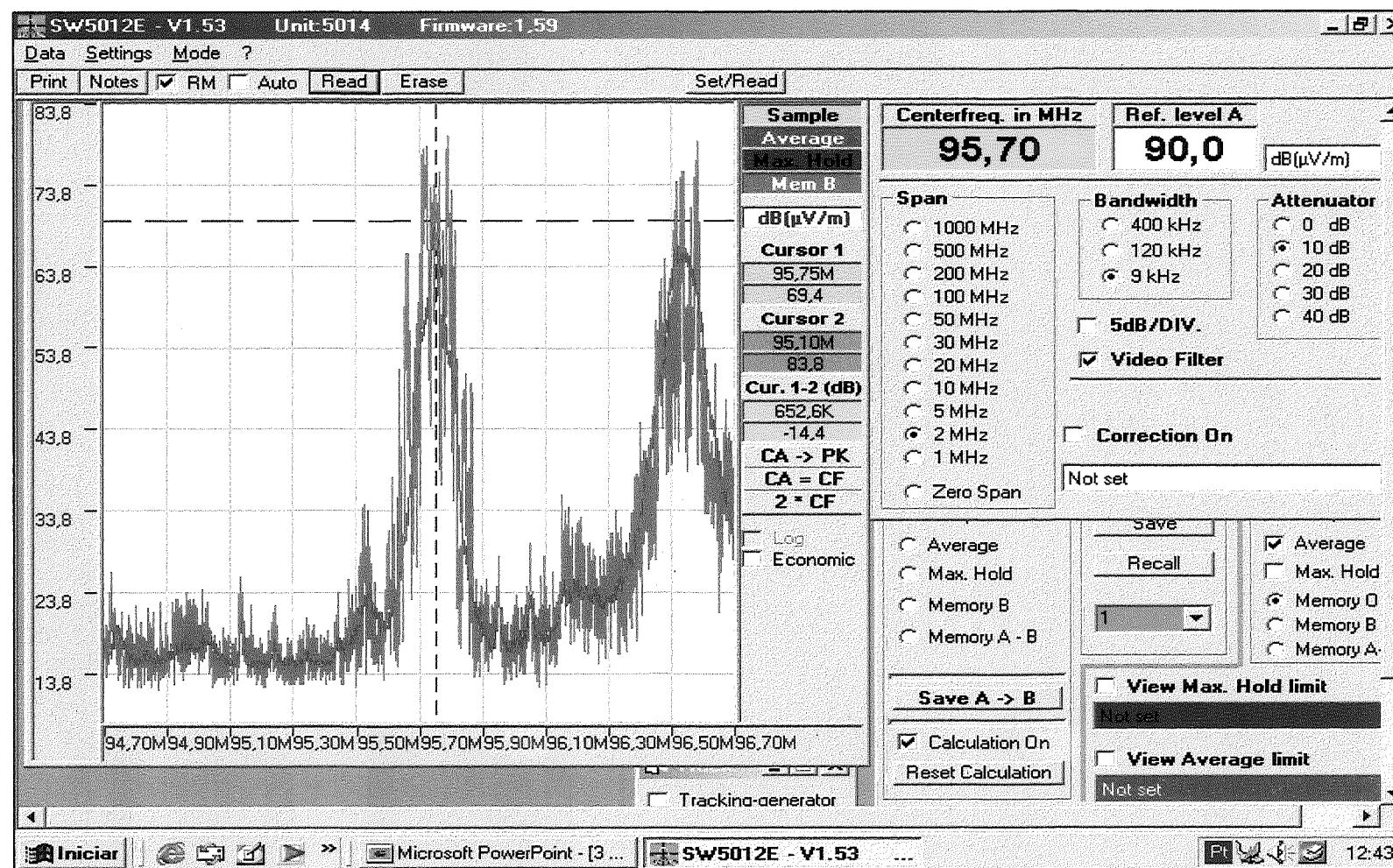


AVALIAÇÃO TRANSMISSOR TELAVO



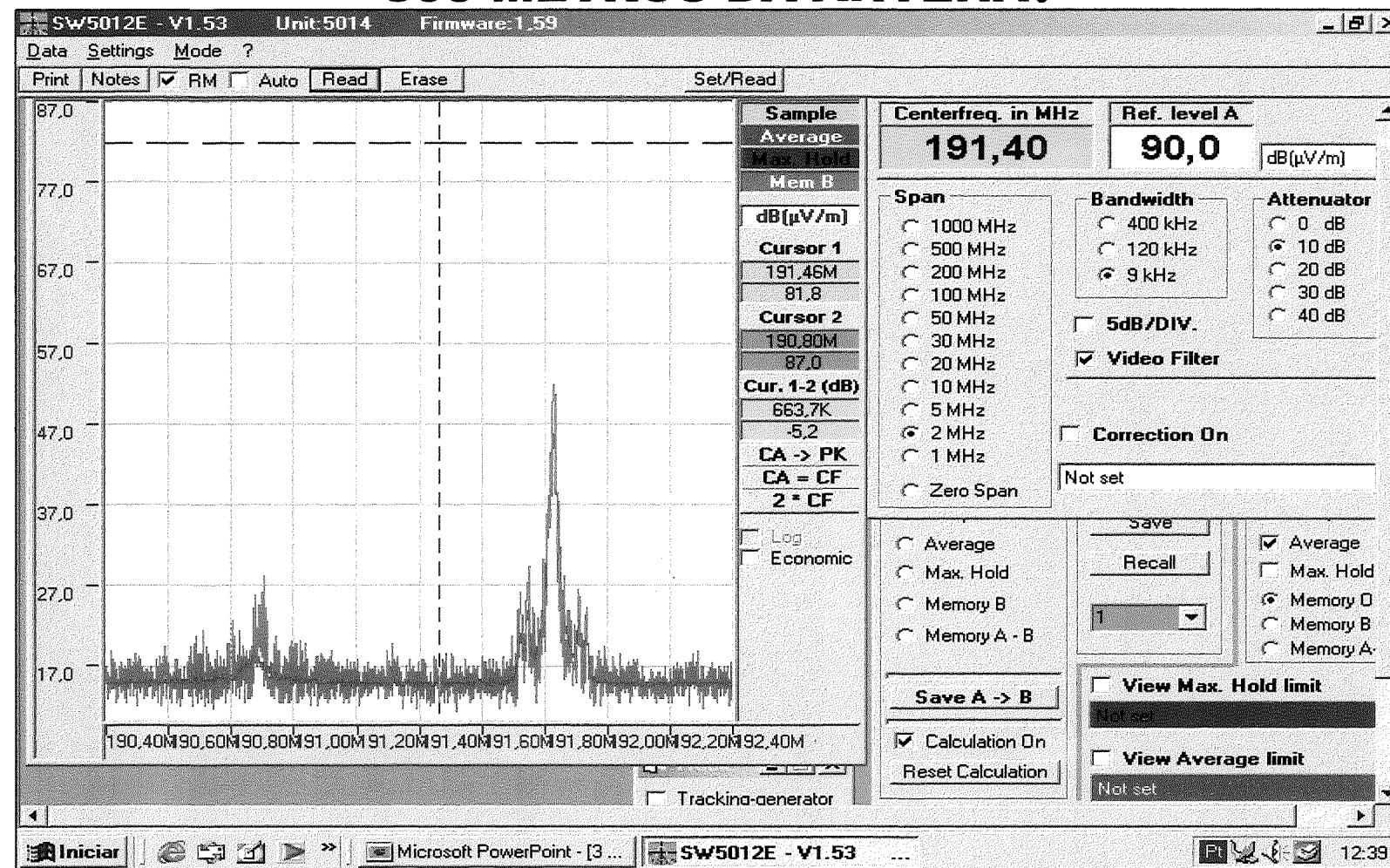
Ministério das Comunicações
Portaria nº 101
30/06/2003

MTA FUNDAMENTAL NO PONTO DE MEDIDA



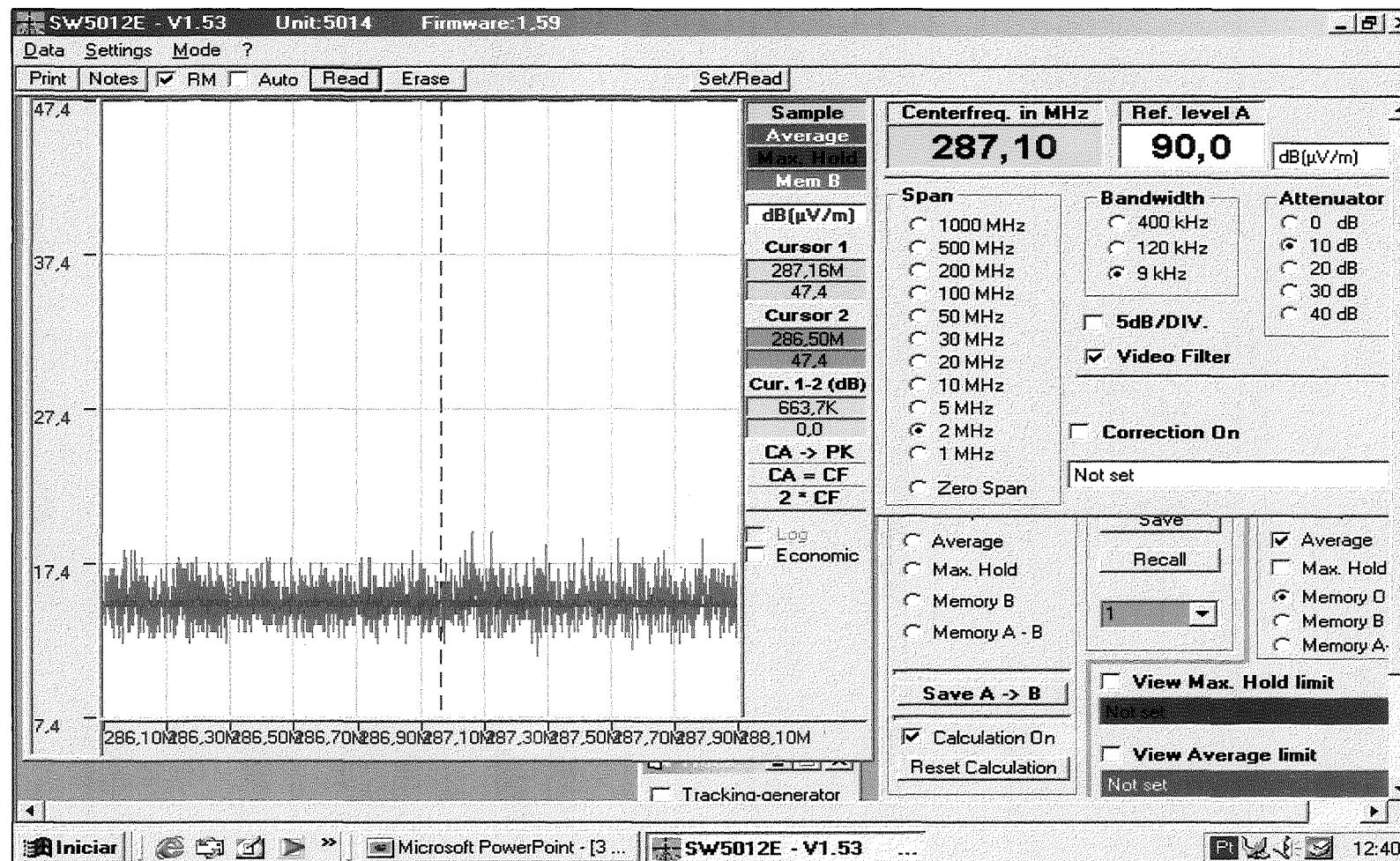
MTA MEDIDA DO 2º HARMONICO

805 METROS DA ANTENA.



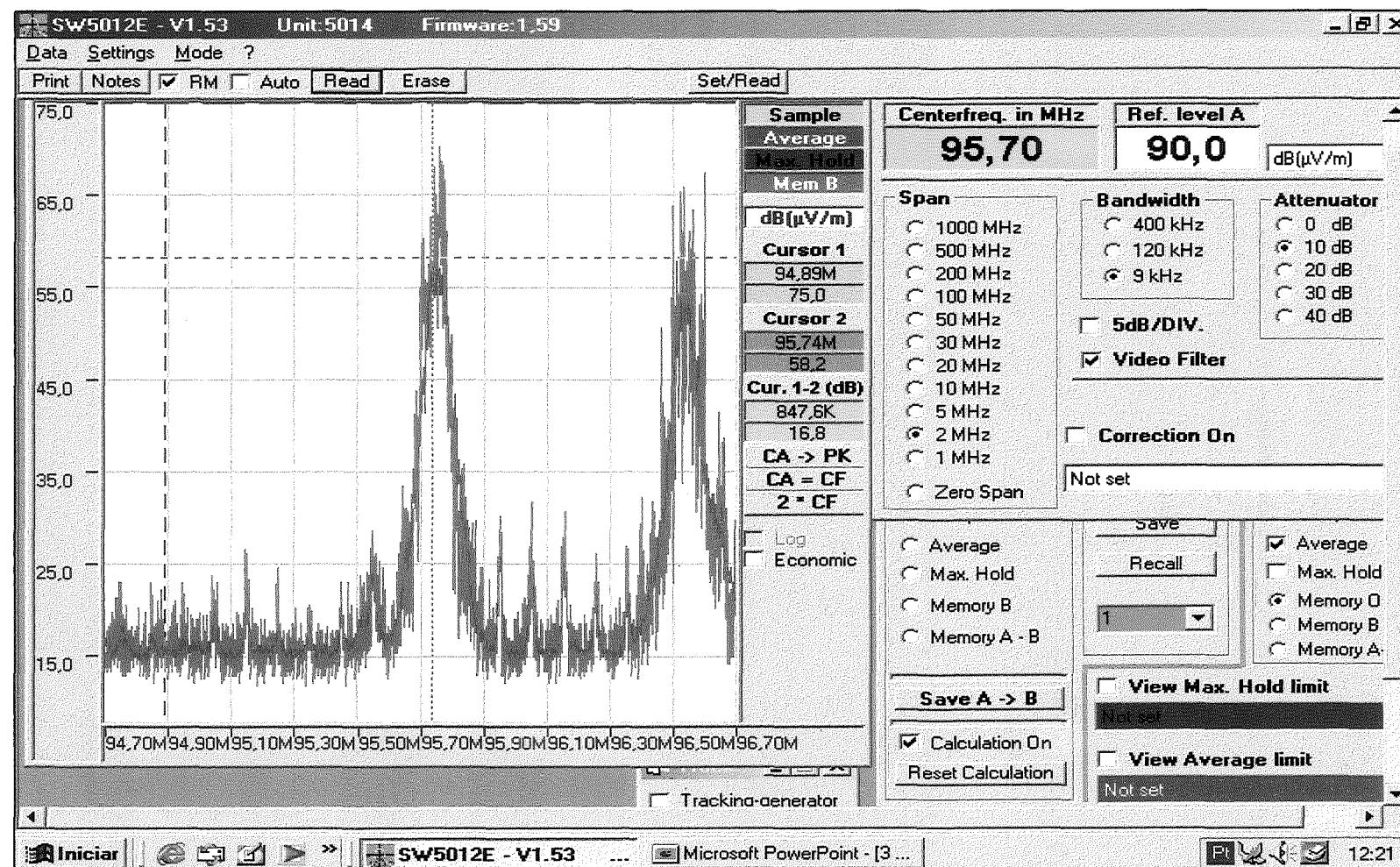
MTA MEDIDA DO 3º HARMONICO

805 METROS DA ANTENA.



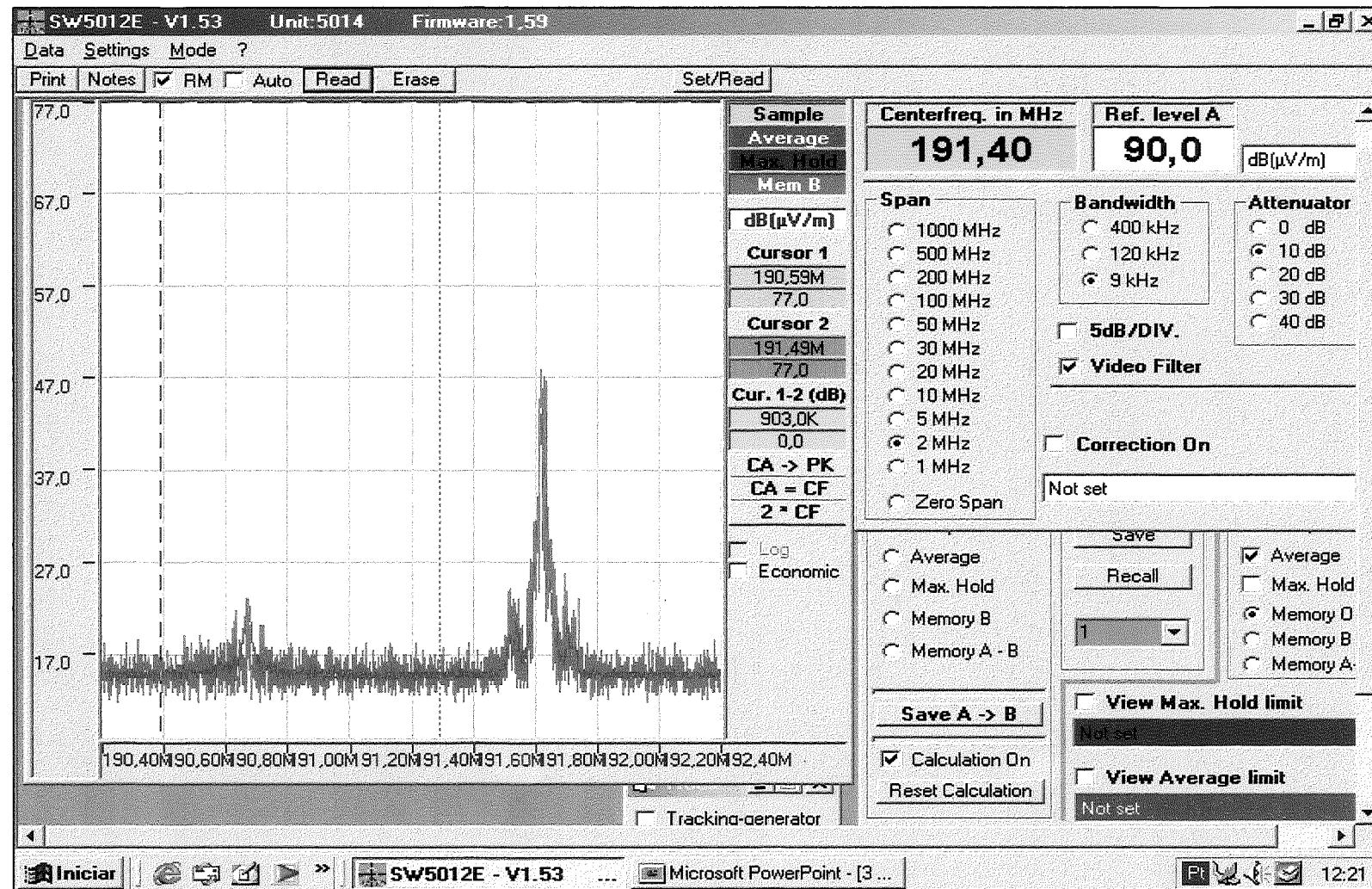
Características
de la
Ley
de
Oscilación
de
Cavidad

TELAVO FUNDAMENTAL NO PONTO DE MEDIDA



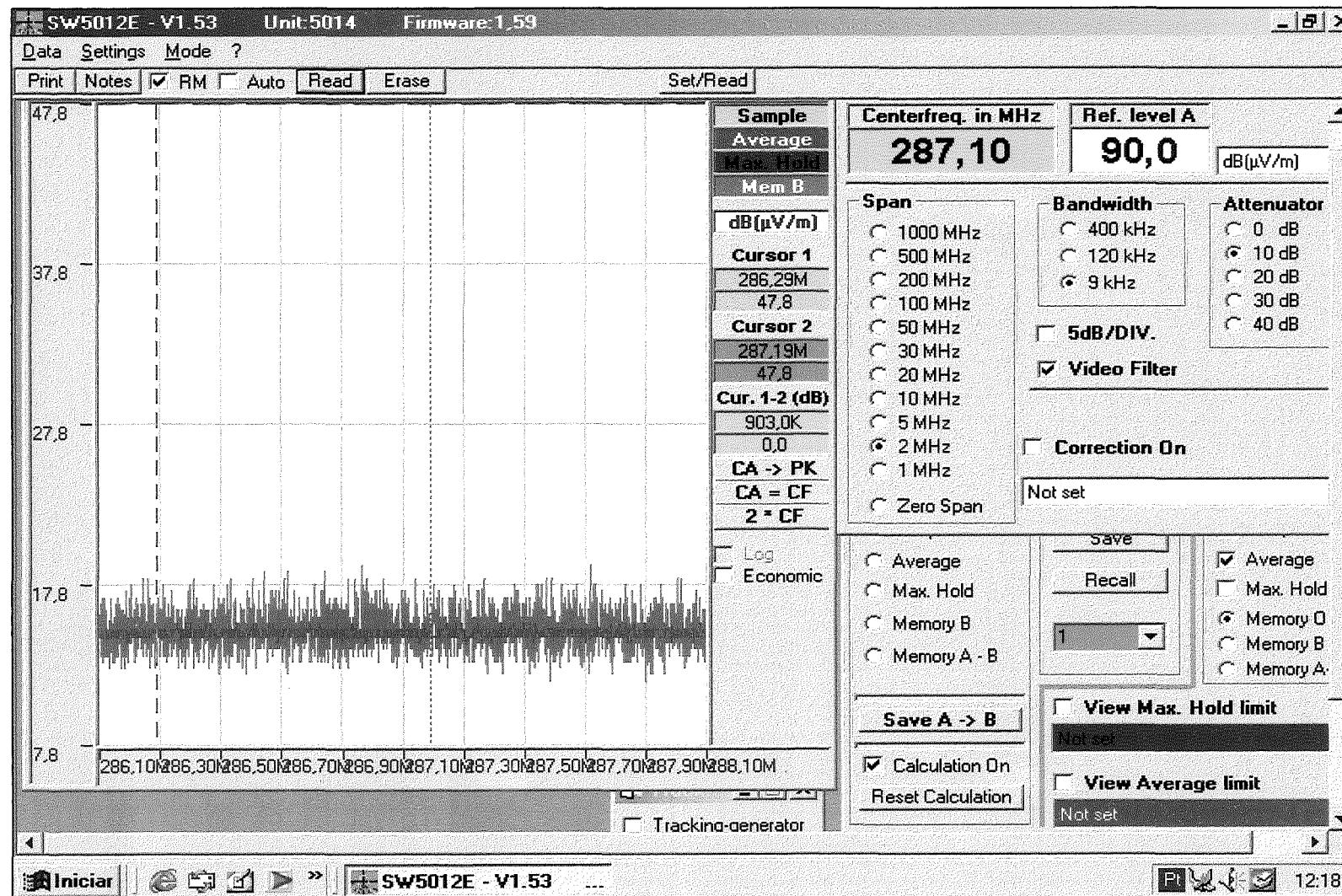
Controle de
Comunicado de
Análise de
300,000 sec.
Fa 105

TELAVO MEDIDA DO 2º HARMONICO 805 METROS DA ANTENA.

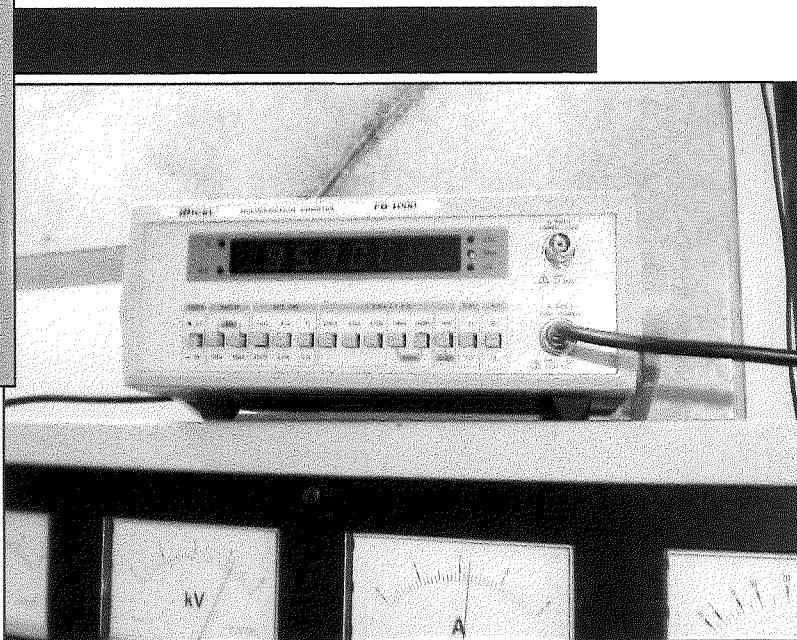


Conselho
Técnico
de
Telecomunicações
do Brasil
CTT

TELAVO MEDAÇÃO DO 3º HARMONICO 805 METROS DA ANTENA.



TRANSMISSOR MTA



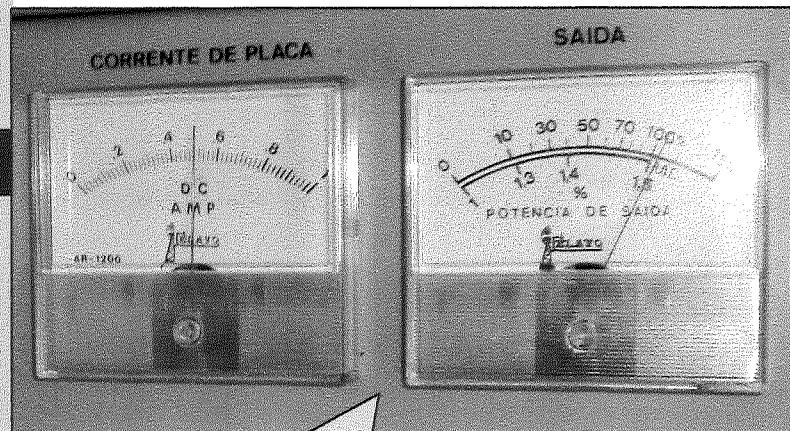
Potência = 92,0 % = 9200 Watts

FREQUÊNCIA PORTADORA



Ministério das Comunicações
102 Anos
1880-1982

TRANSMISSOR TELAVO – POTÊNCIA E FREQUÊNCIA.

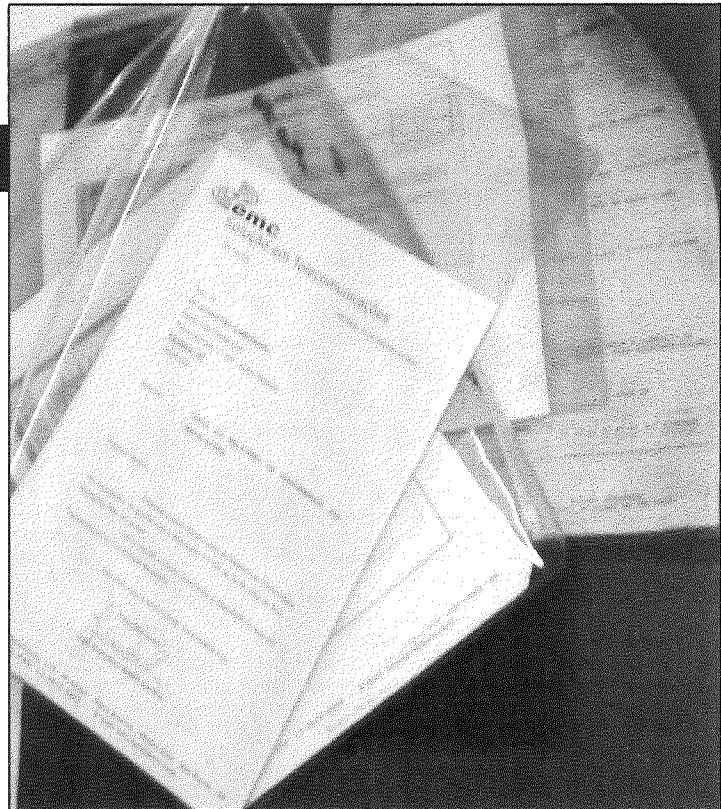


Potência = 105,0% = 1050 Watts

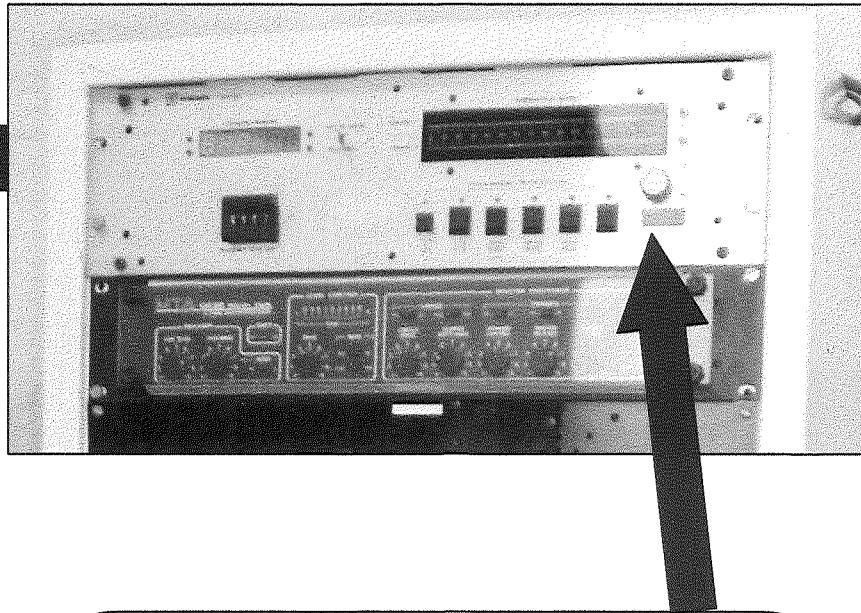


FREQUÊNCIA PORTADORA

LICENÇA E EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO



DOCUMENTOS EXPOSTOS



**Monitor de Modulação
Friends**



MESA DO ESTÚDIO PRINCIPAL DA EMISSORA

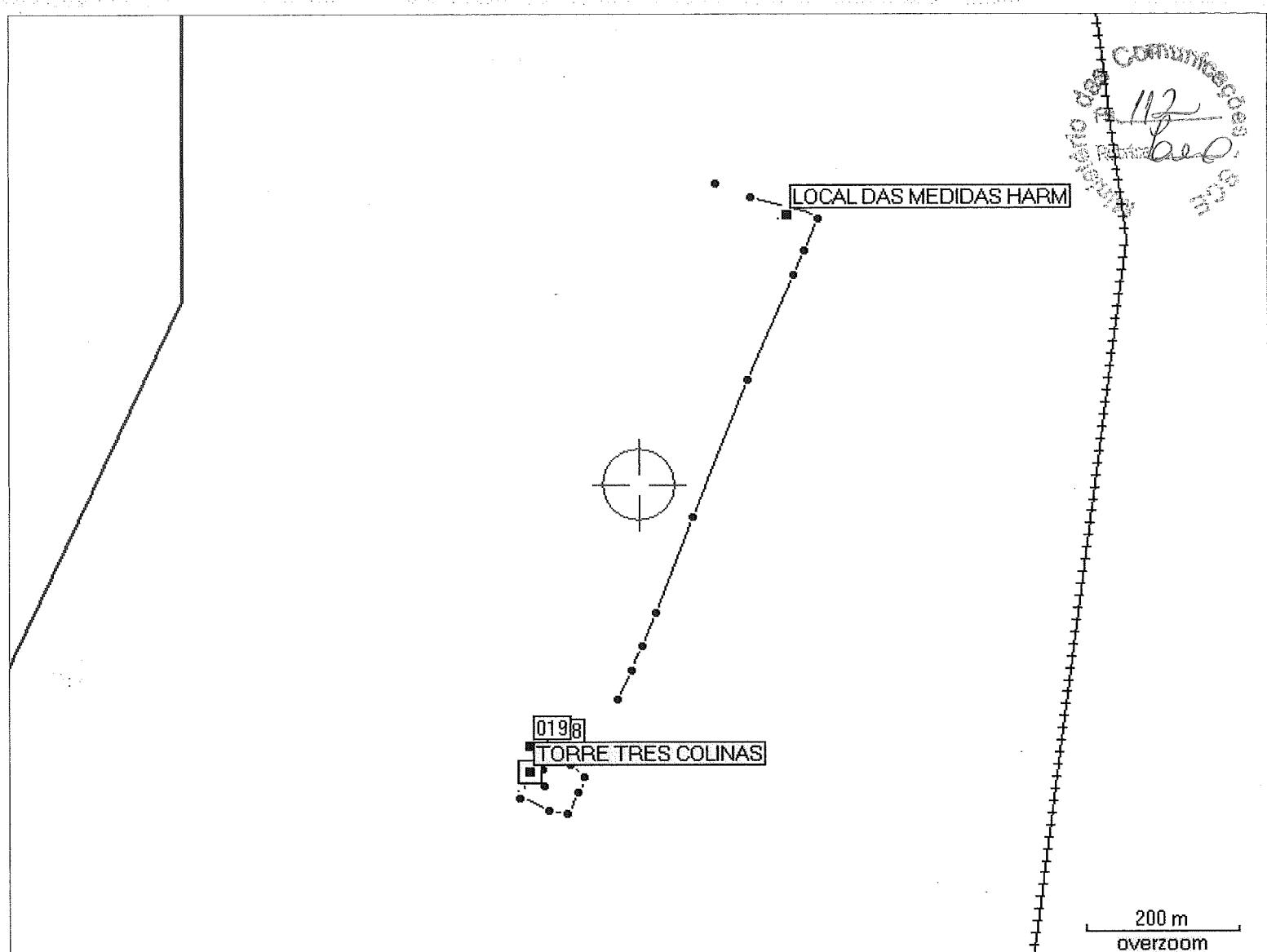


**Monitoração de
Radio Frequência**

Mesa do AR



Ministério das
Comunicações
IB
EBC



**INDICAÇÃO DO PONTO ONDE FOI LEVANTADO A
INTENSIDADE DE HARMONICOS DA EMISSORA.**

Distante da torre/antena da emissora: 805 metros.

J. S. 36

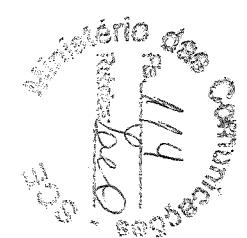
PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE PONTOS DE TRAJETO PARA VERIFICAÇÃO DE AZIMUTE

1	15/1/2010 09:16	1033 m	10 m	00:00:12	3 kph	347° true	S20 30 16.2 W47 24 10.7	
2	15/1/2010 09:16	1033 m	11 m	00:00:16	2 kph	155° true	S20 30 15.9 W47 24 10.8	
3	15/1/2010 09:17	1033 m	14 m	00:00:18	3 kph	110° true	S20 30 16.2 W47 24 10.7	
4	15/1/2010 09:17	1033 m	25 m	00:00:25	4 kph	118° true	S20 30 16.4 W47 24 10.2	
5	15/1/2010 09:17	1032 m	23 m	00:00:23	4 kph	96° true	S20 30 16.7 W47 24 09.4	
6	15/1/2010 09:18	1033 m	5 m	00:00:04	5 kph	62° true	S20 30 16.8 W47 24 08.6	
7	15/1/2010 09:18	1032 m	26 m	00:00:27	4 kph	25° true	S20 30 16.7 W47 24 08.5	
8	15/1/2010 09:18	1032 m	11 m	00:00:10	4 kph	25° true	S20 30 16.0 W47 24 08.1	
9	15/1/2010 09:19	1032 m	12 m	00:00:10	4 kph	11° true	S20 30 15.7 W47 24 07.9	
10	15/1/2010 09:19	1032 m	21 m	00:00:22	3 kph	312° true	S20 30 15.3 W47 24 07.9	
11	15/1/2010 09:19	1030 m	2 m	00:00:02	4 kph	270° true	S20 30 14.8 W47 24 08.4	
12	15/1/2010 09:19	1033 m	22 m	00:00:20	4 kph	304° true	S20 30 14.8 W47 24 08.5	
13	15/1/2010 09:19	1030 m	3 m	00:00:04	3 kph	317° true	S20 30 14.4 W47 24 09.1	
14	15/1/2010 09:19	1031 m	13 m	00:00:22	2 kph	303° true	S20 30 14.3 W47 24 09.2	
15	15/1/2010 09:20	1031 m	4 m	00:01:18	0.2 kph	270° true	S20 30 14.1 W47 24 09.6	
16	15/1/2010 09:21	1031 m	7 m	00:00:14	2 kph	270° true	S20 30 14.1 W47 24 09.7	
17	15/1/2010 09:21	1031 m	9 m	00:00:15	2 kph	285° true	S20 30 14.1 W47 24 10.0	
18	15/1/2010 09:22	1031 m	0 m	00:00:17	0 kph	0° true	S20 30 14.0 W47 24 10.3	
19	15/1/2010 09:22	1031 m	0 m	00:01:14	0 kph	0° true	S20 30 14.0 W47 24 10.3	
20	15/1/2010 09:23	1031 m	5 m	00:00:21	0.9 kph	118° true	S20 30 14.0 W47 24 10.3	
21	15/1/2010 09:24	1031 m	26 m	00:00:35	3 kph	159° true	S20 30 14.1 W47 24 10.1	
22	15/1/2010 09:24	1031 m	3 m	00:00:06	2 kph	137° true	S20 30 14.9 W47 24 09.8	
23	15/1/2010 09:24	1030 m					S20 30 15.0 W47 24 09.7	

Autenticação
COTUNDO
09/09/2013
113

1	15/1/2010 09:12	972 m			3 m	00:00:27	0.4 kph	43° true	S20 30 15.0 W47 24 09.7
2	15/1/2010 09:13	976 m			2 m	00:00:02	4 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 09.6
3	15/1/2010 09:13	980 m			0 m	00:00:02	0 kph	0° true	S20 30 15.0 W47 24 09.7
4	15/1/2010 09:13	983 m			2 m	00:00:02	4 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 09.7
5	15/1/2010 09:13	987 m			0 m	00:00:02	0 kph	0° true	S20 30 15.0 W47 24 09.8
6	15/1/2010 09:13	991 m			2 m	00:00:02	4 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 09.8
7	15/1/2010 09:13	994 m			0 m	00:00:03	0 kph	0° true	S20 30 15.0 W47 24 09.9
8	15/1/2010 09:13	998 m			2 m	00:00:03	3 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 09.9
9	15/1/2010 09:13	1002 m			2 m	00:00:03	3 kph	180° true	S20 30 15.0 W47 24 10.0
10	15/1/2010 09:13	1005 m			2 m	00:00:05	2 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 10.0
11	15/1/2010 09:13	1009 m			0 m	00:00:02	0 kph	0° true	S20 30 15.0 W47 24 10.0
12	15/1/2010 09:13	1010 m			2 m	00:00:06	1.3 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 10.0
13	15/1/2010 09:13	1013 m			0 m	00:00:03	0 kph	0° true	S20 30 15.0 W47 24 10.1
14	15/1/2010 09:13	1014 m			2 m	00:00:03	3 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 10.1
15	15/1/2010 09:13	1016 m			0 m	00:00:07	0 kph	0° true	S20 30 15.0 W47 24 10.2
16	15/1/2010 09:13	1019 m			2 m	00:00:11	0.7 kph	270° true	S20 30 15.0 W47 24 10.2
17	15/1/2010 09:13	1022 m			2 m	00:00:18	0.5 kph	180° true	S20 30 15.0 W47 24 10.3
18	15/1/2010 09:14	1026 m			3 m	00:00:11	1.1 kph	317° true	S20 30 15.1 W47 24 10.3
19	15/1/2010 09:14	1027 m			13 m	00:00:09	5 kph	201° true	S20 30 15.0 W47 24 10.3
20	15/1/2010 09:14	1029 m			21 m	00:00:25	3 kph	103° true	S20 30 15.4 W47 24 10.5
21	15/1/2010 09:15	1033 m			2 m	00:00:01	8 kph	90° true	S20 30 15.6 W47 24 09.8
22	15/1/2010 09:15	1033 m							S20 30 15.6 W47 24 09.7

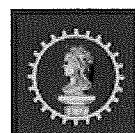
1	15/1/2010 09:15	1033 m			5 m	00:00:11	2 kph	335° true	S20 30 15.4 W47 24 10.4
2	15/1/2010 09:15	1033 m			29 m	00:00:27	4 kph	184° true	S20 30 15.2 W47 24 10.5
3	15/1/2010 09:15	1031 m							S20 30 16.1 W47 24 10.6



PLANILHA DE TRACKEAMENTO GPS PARA MEDIDAÇĀO DE HARMONICOS

b6
b7c




**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220100809674

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0600836079	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 01372640894	
4 - NOME DO PROFISSIONAL JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista	
ART		
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº 	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1- Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não	10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
---	--	--

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 0397530	15 - NOME COMPLETO EMC PROJETOS, PUBLICIDADE E REPRESENTACOES S/C LTDA
16 - CGC/CNPJ 66661596000189	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Radio Tres Colinas Ltda	19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)38723003	20 - CPF/CNPJ 50485705000114
--	---	--

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Luiz Pires, 440	22 - CEP 14409-283
---	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

23 - NATUREZA 1 A2011	24 - UNIDADE 42	25 - QUANTIFICAÇÃO 20	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 45				
2							
3							

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Vistoria de Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade de instrução de Processo de Renovação de Outorga, período 2010 e 2020.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

**Avaliação das características da estação observando se as mesmas encontram-se de acordo com o autorizado.
Data de efetiva participação do profissional: 20/03/2010**

28 - VALOR DO CONTRATO 1.650,00	29 - DATA DO CONTRATO 20/03/2010	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 20/03/2010	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 11	32 - VALOR DA ART A PAGAR 31,50
---	--	---	--	---

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 20/03/2010	PROFISSIONAL <i>Jose Eduardo Marti Cappia</i>	CONTRATANTE <i>Radio Tres Colinas Ltda</i>
--	--	---

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado à ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

**Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**

Identificação no extrato:

Dados da conta debitada:

Nome: EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA
Agência: 0355 Conta: 27638 - 7

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: 00199 22210 29222 122011 00809 674211 4 45560000003150

Valor do documento: R\$ 31,50

Valor do pagamento: R\$ 31,50

Data do vencimento: 29/03/2010

Pagamento efetuado em 20/03/2010 às 09:51:53 via Bankline, CTRL 107811397.

Autenticação:

C883FB80462CCC18DFF17DED3C6930D4FAE9E25C

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRES COLINAS LTDA**
CNPJ: **50.485.705/0001-14**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:10:26 do dia 08/11/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/12/2010.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: 53000.005957/2010

- () **Renovação de Outorga**
() **Transferência Direta**
() **Transferência Indireta**

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações

Interessada: Rádio Três Colinas Ltda

Serviço: FM

Localidade: Franca/SP

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, constatou-se:

() NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que () não resultaram () não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Brasília, 09/11/10

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista (Analista Responsável)

DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA



Destques do Governo

Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** | internet tela | menu ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Franca/SP

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>239</u>	A3	RADIO TRES COLINAS LTDA		3	
<u>243</u>	A4	RADIO HERTZ DE FRANCA LTDA		3	I
<u>252</u>	A4	RADIO UNIAO DA FRANCA LTDA		3	B
<u>267 E</u>	A4	FUNDACAO CULTURAL UNIVERSIDADE DE FRANCA		3	H
<u>274 E</u>	B2			0	

Usuário: anatel\jailsons - JAILSON ALONSO DE SOUZA Data: 09/11/2010 Hora: 09:38:09

Registro 1 até 5 de 5 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet tela | menu ajuda

Ação: Incluir Pessoa Física Incluir Pessoa Jurídica Alterar Excluir Consultar

Entidade (Alteração)

Tipo Entidade: Pessoa Jurídica

CNPJ: 50.485.705/0001-14

Razão Social: RADIO TRES COLINAS LTDA

Nome Fantasia:

Tipo Sociedade: Limitada

Natureza Sociedade: Empresa Privada

Atividade Econômica: Comercial

Grupo Econômico: >> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço: RUA LUIZ PIRES

Número/Complemento: 440

Bairro: JARDIM REDENTOR

CEP: 14.409-283

Cidade: Franca

UF: SP

Telefone: (16)3703-0432

Fax: (16)3703-0432

E-Mail:

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:

CEP:

Bairro:

UF:

Cidade:

Capital Social

Valor: 100.000,00

Moeda: R\$ - REAL

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas: 100.000

Valor de uma Cota: 1,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESvincular
020.106.568-14	VERA MARIA FLORENTINO CAMPANARO	5.000	5.000,00		
155.899.868-34	SEBASTIAO CAMPANARO	95.000	95.000,00		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESvincular
155.899.868-34	SEBASTIAO CAMPANARO	GERENTE		

Vincular Diretor

122
122

Procurador

 [Vincular Procurador](#)

Representante

 [Vincular Representante](#)

Recadastrado pela portaria Nº. 447

 [Voltar](#)

 [Confirmar](#)



Destques do Governo

Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | Internet tela | menu ajuda

Consulta Geral - FM**Identificação do Canal PB**

UF: SP
Município: Franca
Freqüência: 95,7 MHz
Classe: A3
Canal: 239

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO TRES COLINAS LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7806221
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 02008033449
CNPJ: 50.485.705/0001-14
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento: 18/09/2003

 Dados do Plano Básico **Dados da Outorga****Dados da Entidade****CNPJ:** 50485705000114**Pesquisar**

Razão Social: RADIO TRES COLINAS LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA LUIZ PIRES	UF: SP
Cep: 14409283	Complemento:	Bairro: JARDIM REDENTOR
Número: 440	Distrito:	SubDistrito:
Município: Franca		
Telefone: 16 37030432		Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA LUIZ PIRES	UF: SP
Cep: 14409283	Complemento:	Bairro: JARDIM REDENTOR
Número: 440	Distrito:	SubDistrito:
Município: Franca		
Telefone: [] []	Fax: []	E-mail: []

Nome Fantasia**Nome Fantasia**

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6384	Data Publicação	01/07/2000
SCRAD Técnico: 6383	Contrato/Convênio:	
Data Limite Instalação: 18/03/2003	Número do Processo:	[]
Fistel: 02008033449		

 Documentos Emitidos**Atualização de Documentos**

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
145			24/06/1980	01/07/1980	Outorga	

	Portaria	MC			Jur.
1520	Portaria	MC	20/10/1980		Aprovação de Local
1447	Portaria	MC	27/05/1982		Substituição de Equipamento
8	Portaria	MC	15/01/1990		Mudança de Local
278	Portaria	MC	06/10/1994		Enquadramento Plano Básico
46	Portaria	MC	23/01/1998	24/09/1998	Renovação
157	Decreto Legislativo	CN	25/05/2001	28/05/2001	Renovação
29201	ATO	ER	16/09/2002	18/09/2002	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação
378	Portaria	MC	13/07/2007	30/07/2007	Renovação
344	Decreto Legislativo	CN	11/06/2010	14/06/2010	Deliber. do C. Nacional

[+] Característica da Estação Instalada

[+] Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#) | [Imprimir](#)



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: FRANCA/ SP

PERÍODO: 01/07/2010 A 01/07/2020

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.005957/2010

*** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.**

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	02, 11
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	03, 04
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	05 a 09
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	53 a 62, 65 a 74
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	63, 64, 75, 76, 116, 117
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada,	77 a 89



atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	118
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	10
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	22
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	24
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	23
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	26
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	27
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	28 a 45
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	46 a 51
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	12



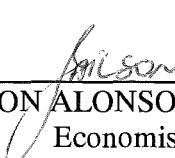
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	13 a 15
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	16
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	27
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	18 a 21

INFORMAÇÕES INTERNAS

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica -DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	<input type="checkbox"/> SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. <input checked="" type="checkbox"/> SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 08de 11 de 2010


JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

INFORMAÇÃO Nº 728 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA -
RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: FRANCA / SP

PERÍODO: 01/07/2010 a 01/07/2020

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.005957/2010

ATOS DA OUTORGA: Portaria nº 145, DOU de 01/07/1980.

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Portaria nº 378, DOU de 30/07/2007, Decreto Legislativo nº 344, DOU de 14/06/2010.

DATA DO ÚLTIMO VENCIMENTO DE OUTORGA: 01/07/2010

PEDIDO TEMPESTIVO? SIM NÃO

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

Não. Pesquisa realizada no CPRD.

Sim. Transferência Direta. Processo nº

Sim. Transferência Indireta. Processo nº

** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	02, 11

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO N° 728/2010/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
PROCESSO: 53000.005957/2010



3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	03, 04
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	05 a 09
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	53 a 62, 65 a 74
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	63, 64, 75, 76, 116, 117
7- <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; <input checked="" type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; <input type="checkbox"/> Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; <input type="checkbox"/> Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	77 a 89
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	118
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	10
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	22
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	24
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	23
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	26
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	27
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	28 a 48
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	46 a 51
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	12



**CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO N° 728/2010/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
PROCESSO: 53000.005957/2010**

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	13 a 15
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	16
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	27
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	18 a 21

INFORMAÇÕES INTERNAS

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica -DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	119
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não se aplica
ATO E Nº	DATA
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	120

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>
VERA MARIA FLORENTINO CAMPANARO	BRASILEIRA
SEBASTIÃO CAMPANARO	BRASILEIRA

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
SEBASTIÃO CAMPANARO	GESTOR	BRASILEIRA



CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO N° 728/2010/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA
PROCESSO: 53000.005957/2010

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
DEVANIR MARCOS JUNIOR	EDITOR	BRASILEIRA

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
FABIANO BARCELOS DE ANDRADE	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO	BRASILEIRO

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 10 de novembro de 2010.

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista (Analista Responsável)

DE ACORDO. À apreciação da Senhora Coordenadora-Geral, em 10 / 11 /2010.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 10 / 11 /2010.

VÂNIA RÂBELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 11 / 11 /2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Comunicações
332
v
Folha 1 de 1

PARECER Nº 0122/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53000.005957/2010

INTERESSADO: Rádio três Colinas Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga deferida a **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA**, para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo, relativa aos decênios de 2010 a 2020.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 145, de 24 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de julho de 1980, renovada pela Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de julho de 2007, referendada pelo Decreto Legislativo nº 344 de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 789/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das

finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, § 1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

9. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que "a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas" (fls. 140/143).

10. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 119, demonstra que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração em face da entidade.

11. Em atendimento ao disposto nos artigos 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 12;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 13/15; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 16; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 17,

12. Por fim, cumpre informar:

M. das
Comunicações
2011-03-17

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 120;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Sebastião Campanaro e Vera Maria Florentino Campanaro, todos brasileiros natos (fls. 46/51); e na pasta cadastral;
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – são respectivamente os responsáveis os Srs. Sebastião Campanaro, Devanir Marcos Junior e Fabiano Barcelos de Andrade (fls. 18/21).

13. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

15. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 1º de julho de 2010 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Ana Paula Almeida Aragão
ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO

Assistente

Danielle Lustosa Portela Brasil
DANIELLE LUSTOSA PORTELA BRASIL

Advogada a União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

De acordo À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em 19/01/2011.

Daniel Pereira de Franco
DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se à Secretaria de comunicação Eletrônica para adoção das providências cabíveis.

Em 17/03/2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/05/2011 15:34:33**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**Operador:** Maria Noelia Sanchas Falcao**Ofício:** 1606765**Data prevista de publicação:** 18/05/2011**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
3800560	RENOVAR-PORT.107-11-RÁDIO TRES COLINAS LTDA.rtf	8,00	
	Total da matéria	8,00	R\$ 242,96
	TOTAL DO OFICIO	8,00	R\$ 242,96

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00198.41808 50000.000005 01606.765210 4 49800000024296**

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000001606765
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 27/05/2011	Valor documento	242,96
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

RADIO TRES COLINAS LTDA
Rua Luiz Pires, 440, Jardim Redentor
Franca, SP - CEP: -

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1606765 enviado em 17/05/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00198.41808 50000.000005 01606.765210 4 49800000024296**

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 27/05/2011
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 17/05/2011	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 17/05/2011	Nosso número 00000000001606765
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 242,96	(-) Valor documento 242,96
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Referente a publicação do ofício 1606765 enviado em 17/05/2011

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

Continuar

Selo do Poder Executivo	Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em	
<u>19/05/2011</u>	
Seção <u>1</u>	Página <u>104</u>
<i>Nodis</i>	
Rubrica	

PORTRARIA N° 107 , DE 02 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005957/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 2010, a permissão outorgada à **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.**, pela Portaria nº 145, de 24 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1980, e renovada pela Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2007, referendada pelo Decreto Legislativo nº 344, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
 Ministro de Estado das Comunicações

RETIFICAÇÃO	
DOU DE:	<u>20/05/2011</u>
Página:	<u>72</u>
ANOTADO POR:	<i>Nodis</i>

EM MC

Brasília, de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.005957/2010, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Franca, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2010.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA.**, pela Portaria nº 145, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1980, e renovada pela Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2007, referendada pelo Decreto Legislativo nº 344, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho processo a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações



**Ministério das Cidades****SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 463, DE 18 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Resolução Nº 370, de 10 de dezembro de 2010 do CONTRAN, que dispõe sobre o Dispositivo Auxiliar de Identificação Veicular;

Considerando o Relatório de Ensaio DEA - RE - 0143/11 (Medidas de retroreflexão e análise de conformidade de películas retrorefletivas para veículos automotores), elaborado pelo Instituto Mauá de Tecnologia, partes integrantes do Processo Nº 80000.010344/2011-27, resolve:

Art. 1º Aprovar a Pelecula Retrorefletiva Amarala, marca 3M DO BRASIL LTDA, para aplicação em veículos automotores de transporte de carga, reboques e semi-reboques, com Peso Bruto Total PBT superior a 4.536 Kg, com as seguintes especificações:

Marca 3M - PELEULCA RETRORREFLETIVA, AUTOADESIVA, NA COR AMARELA

Requerente: 3M DO BRASIL LTDA
CNPJ: 45.985.371/0001-08

Endereço: Rodovia Anhanguera, Km 110

CEP: 13.181-900 - Sumaré - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 464, DE 18 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.017023/2011-53, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 12.999.008/0001-92, situada no Município de Campinas - SP, na Monsenhor João Baptista Martins Ladeira, 5 - Jardim Trevo, CEP 13.035-530, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Campinas no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Considerando o disposto no PARECER N.º 0166-2.17/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, cujos fundamentos adoto como razões dessa decisão, julgo recurso interposto na fase de homologação da Concorrência 013/2000-SSR/MC, protocolizado sob o n.º 53000.042887/2009, conforme indicado no Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Processo	Recorrente	Ato Questionado	Decisão
53710.000565/2010	Silveira e Silveira & Cia. Ltda.	Decisão que anulou o ato de habilitação da recorrente	Recurso conhecido e não provido

Considerando o disposto na NOTA N.º 0124-2.21/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU e no PARECER N.º 0226/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, cujos fundamentos acolho como razões dessa decisão, julgo os recursos interpostos na fase de habilitação da Concorrência 025/2009-CEL/MC, conforme indicado nos Anexos I e II, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I - RECURSO CONTRA A PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Processo	Recorrente	Decisão
53000.059093/2009	Módulo Comunicação Ltda.	Recurso conhecido e não provido

ANEXO II - RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Processo	Recorrente	Recorrida	Decisão
53000.059093/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	Recurso conhecido e não provido

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ATO Nº 3.205, DE 16 DE MAIO DE 2011**

Processo nº 53500.029624/2009. Aprova a posteriori a transferência do controle societário da empresa VIAVETORIAL INTERNET LTDA, CNPJ nº 10.864.699/0001-91, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia, constante na Segunda Alteração Contra-

tual, de Mauro Porto Meirelles Leite, CPF nº 742.739.060-15 para Henrique Menegotto Lorca, CPF nº 207.462.530-87 e Rafael de Sá, CPF nº 756.178.620-49. A aprovação não exime a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPECHE DO PRESIDENTE

Em 23 de fevereiro de 2011

Nº 1.532 - Processo nº 53500.004649/2003 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela BRASIL TELECOM SA - FILIAL DA, CNPJ/MF nº 76.535.764/0326-90, Concessionária do Serviço Telefônico Fijo Comutado - STFC no Setor 26



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º c art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem caráter de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos da outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
126	53000.008052/09	Associação Progresso do Distrito do Bezerro - APDB	Família/GO
127	53000.008589/08	Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru - ACOCINJA	Jauru/MT

PAULO BERNARDO SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011, publicada no DOU do dia 19 de maio de 2011, Seção 1, pág. 104, referente ao Proc. Administrativo nº 53000.005957/2010, onde se lê: "Portaria nº 145, de 24 de julho de 1980.", leia-se: " Portaria nº 145, de 24 de

de 1980".

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 7.830, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.003250/2010. Aplica à G.M. ARRUDA TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 01.241.210/0001-34. FISTEL nº 50013113810, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Especializado, consubstanciada no Atº nº 45.134, de 30 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União, em 6 de julho de 2004, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, c/c art. 8º, caput, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 939, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Processo nº 535280015192010 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fone	CNPJ/CPF
BOLFIABIANO SENA HOFERBE	30402879333	963.004.690-34
BOSSMAURICIO ROSENBERG E/O	03021743625	148.322.080-04

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 2.825, DE 6 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.004878/2009. Expede autorização à ESTILLO COMUM RÁDIO TÁXI LTDA., CNPJ/MF nº 10.565.674/0001-97, para explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço a Região Metropolitana de São Paulo/SP. Outorga autorização de uso de rádiofrequência à autorizada, associada à autorização para a exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 2.824, DE 6 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.020183/2010. Expede autorização à ALARMES & ALARMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ/MF nº 10.588.869/0001-52, para explorar o Serviço Especial de Supervisão e Controle, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço os municípios de Xangri-RS e Capão da Canoa/RS.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011052009072

Localidade/UF

ATO Nº 3.014, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.031104/2010. Expede autorização à JOSÉ WAGNER PEDROSA ROCHA, CNPJ/MF nº 07.486.876/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.015, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.027839/2010. Expede autorização à TUR-BOSP INTERNET PROVIDER LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 05.857.777/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.016, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.029600/2010. Expede autorização à VI-SALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 11.251.334/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.025, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003407/2011. Expede autorização à CEL-LONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 06.022.308/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.027, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003185/2011. Expede autorização à PEDRO MARQUES COELHO INFORMÁTICA, CNPJ/MF nº 11.939.417/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.028, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003477/2011. Expede autorização à SBV INFORMATICA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 09.151.889/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.095, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003406/2003. Declara extinta, por renúncia, a partir de 27 de outubro de 2010, a autorização outorgada à 614 TVG GUARULHOS S/A., CNPJ nº 02.998.957/0001-02, por intermédio do Atº nº 41.878, de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2004, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de exploração do serviço todo o território nacional. A renúncia não desonera a empresa de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel. Os débitos da 614 TVG GUARULHOS S/A, junto à Anatel e aos fundos por ela administrados passa à responsabilidade de sua sucessora, a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 00.108.786/0001-65.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

Localidade/UF

ATO Nº 3.013, DE 12 DE MAIO DE 2011

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.012, DE 12 DE MAIO DE 2011

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.013, DE 12 DE MAIO DE 2011

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.014, DE 12 DE MAIO DE 2011

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA**

DESPACHO N.º 1296 2011/ CGLO/ DEOC/ SCE/ MC.

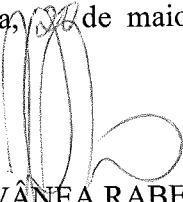
Ref. Processo nº 53000.005957/2010

Entidade: RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA

Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à **Rádio Três Colinas Ltda**, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Ipameri, Estado de Goiás, foi renovada por meio da Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 26 de maio de 2011


VÂNIA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 18 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00220 2011

- 53000.014655/2010

MC 00221 2011

- 53000.015303/2010

MC 00222 2011

- 53710.000239/2002

MC 00223 2011

- 53830.000056/1999

MC 00224 2011

- 53710.001698/1998

MC 00225 2011

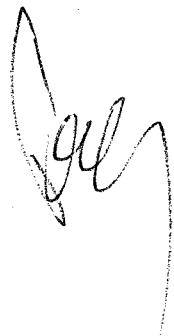
- 53000.008424/2002

MC 00226 2011

- 53710.000240/2002

MC 00227 2011

- 53000.000117/2002



MC 00228 2011
- 53000.059524/2009

MC 00229 2011
- 53000.023478/2007

MC 00230 2011
- 53000.008528/2010

MC 00231 2011
- 53000.005957/2010

MC 00232 2011
- 53000.023298/2008

MC 00233 2011
- 53000.007120/2002 - vol. I e II

MC 00234 2011
- 53000.060199/2009

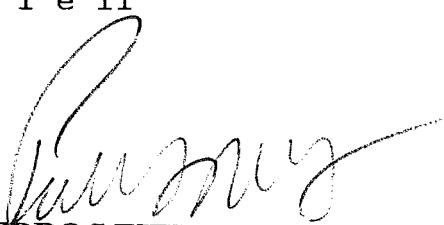
MC 00235 2011
- 53000.085647/2006

MC 00236 2011
- 53000.023187/2008 - vol. I e II

MC 00237 2011
- 53000.045079/2007

MC 00238 2011
- 53000.008890/2006 - vol. I e II

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto